



Associação Lar

CNPJ: 03.053.674/0001-42

Rua 20, 1191 – Paranoá

Guaíra/SP CEP: 14.790-000

Fone: (17) 3331-6944

E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## **PLANO DE TRABALHO - 4º ADITIVO**

**VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 30/06/2022**

# **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Modalidade Casa Lar**

**GUAÍRA/SP – 2021**



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## PLANO DE TRABALHO - 4º ADITIVO

### FICHA CADASTRAL

#### IDENTIFICAÇÃO DA OSC

OSC: ASSOCIAÇÃO LAR      ENDEREÇO: Rua 20, nº 1191      CEP: 14790-000

CNPJ: 03.053674/0001-42      TELEFONE: (17) 3331-6944

EMAIL: alar.alar99@hotmail.com      SITE/BLOG: <https://alaralar99.wixsite.com/guaira>

#### CONTA:

Recurso Federal	Conta Corrente: 108167-5	Agência: 0475	Banco: Banco do Brasil
Recurso Estadual	Conta Corrente: 108165-9		
Recurso Municipal	Conta Corrente: 720-x		

#### INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO

Processo: 208/2018	Modalidade: Dispensa de chamamento público 40/2018	
Termo de Colaboração: 12/2018	Tipo ajuste: Termo de colaboração	
Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020	Valor inicial: R\$ 450.318,32	Data de Assinatura: 28/01/2019
1º Aditivo	Vigência: 01/02/2020 a 31/01/2021	Valor: R\$ 450.318,32
2º Aditivo	Vigência: 01/02/2021 a 31/07/2021	Valor: R\$ 233.672,62
3º Aditivo	Vigência: 01/08/2021 a 31/12/2021	Valor :R\$ 202.643,24
1º Apostilamento	Alterações: Utilização do Saldo Remanescente (01/01/2020).	
2º Apostilamento	Alterações: Ampliação da carga horária do Coordenador (08/06/2020).	
3º Apostilamento	Alterações: Utilização do Saldo Remanescente e Rendimentos (18/06/2020).	
4º Apostilamento	Alterações: Readequação das atividades devido à pandemia (28/08/2020).	

#### RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

NOME: Adriana Pires Garcia Vieira

DN: 31/05/1980

CARGO: Presidente

PROFISSÃO: Advogada

FORMAÇÃO: Direito



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

**RG:** 30.601.533-X      **CPF:** 303.852.798-09      **TELEFONE:** (17) 99187-8185  
**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua 03, nº 26, Aniceto Jose Carlos Nogueira, Guaira/SP      **EMAIL:** adrianapiresgarciavieira@gmail.com

#### **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO SERVIÇO/PROJETO**

**NOME:** Ana Rita Moraes Zago    **DN:** 02/06/1975    **FUNÇÃO:** Assistente Social    **FORMAÇÃO:** Serviço Social    **PROFISSÃO:** Assistente Social  
**REGISTRO PROFISSIONAL:** CRESS nº 58.774    **RG:** 26.552.866-5    **CPF:** 162.072.908-36    **TELEFONE:** (16) 99319-9143  
**ENDEREÇO:** Av. Castro Alves nº 09 – Santa Cruz – Ipuã SP – CEP 14.610-000    **EMAIL:** anaritazago\_servicosocial@outlook.com

#### **EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO**

**ASSISTENTE SOCIAL:** Ana Rita Moraes Zago      **CRESS:** 58.774  
**PSICOLOGO:** Ligia Aparecida Kamimura Sagrillos      **CRP:** 06/102804  
**COORDENADOR:** Luis Otávio Cavenague Alves      **CPF:** 393.633.388-27

#### **FINALIDADES ESTATUTÁRIAS**

De acordo com o Artigo 4º do Estatuto Social:

*I - Articulação e mobilização – estimular e ajudar pessoas, empresas, governos e organizações da sociedade civil a gerir e; ou incentivar programas, projetos e ações de empreendedorismo social tornando-os parceiros na construção de comunidades locais integradas, empreendedoras, justas e sustentáveis; realizar convênios; contratos e subvenções com organizações públicas, privadas nacionais e de outros países e organizações da sociedade civil, visando a realização das suas finalidades e a implementação de projetos de geração de renda; articular e participar da mobilização de programas, projetos e ações de âmbito municipal que tenham como objetivo a promoção do empreendedorismo social e do desenvolvimento da cidadania;*  
*II - Atividades correlatas – não obstante quaisquer outras provisões além das constantes neste estatuto, os objetos e propósitos da ALAR serão exclusivamente para fins de transformação social, comprometidos com os interesses da cidadania.*

#### **APRESENTAÇÃO DA OSC/OSCIP**

A ASSOCIAÇÃO LAR - ALAR foi criada em fevereiro de 1999, com intuito de representar e atender segmentos em situação de vulnerabilidade pessoal e social junto ao Estado e aos demais atores da sociedade civil. A ALAR compõe a rede social no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no eixo Promoção e desenvolve política de atendimento aos segmentos mais vulneráveis da comunidade guaireense no processo



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

educativo. Esta entidade encontra-se registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente desde 1999, tendo como parceiros os Conselhos Municipais Setoriais, Conselho Tutelar, Governo do Estado de São Paulo, Governo Municipal, Poder Judiciário, Ministério Público e Rede de Serviços.

A Associação Lar atua com a política de assistência social, visando à proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos e reafirma sua operacionalização por meio do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

A Associação Lar tem como missão: "Promover e defender direitos sociais de crianças, adolescentes vítimas de violência doméstica, sexual e em cumprimento de medida sócio educativa em meio aberto (LA e PSC) e respectivas famílias no município de Guaiá"

## 2. INFORMAÇÕES GERAIS

O serviço de acolhimento institucional é uma medida protetiva, visando garantir a proteção de crianças e adolescentes diante da ruptura do ciclo de violência doméstica.

**2.1 Serviço:** Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na modalidade CASA LAR.

**2.2 Público alvo:** Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos (incompletos) sob medida protetiva de acolhimento institucional.

**2.3 Período de funcionamento do serviço:** Ininterrupto

**2.4 Horário de funcionamento da OSC:** 08h às 17h

**3. OBJETO DA PARCERIA (art. 24, III da Lei 13.019/14):** Serviço de acolhimento institucional – modalidade CASA LAR.

### 3.1 INFORMAÇÕES DO 3º ADITIVO

<b>DISTRIBUIDORA POR FONTE FINANCIADORA</b>	
<b>FONTE MUNICIPAL: R\$ 204.935,72</b>	<b>FONTE ESTATAL: R\$ 53.268,00</b>
<b>FONTE Federal: R\$ 30.000</b>	
<b>IMPACTO FINANCEIRO:</b> Aumento do recurso: R\$ 63.044,56 (representa 28% do valor global proposto).	
<b>VALOR DO ADITIVO:</b> R\$ 288.203,72	
<b>Objeto do aditivo:</b> Prorrogação da vigência pelo período de 6(seis) meses, aumento do recurso e readequação do plano de trabalho.	



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

### 3.2 ALTERAÇÕES PREVISTAS:

x	Recursos Humanos
	Atividades
x	Valor
	Objetivos específicos
	Metas
x	Cronograma de desembolso e Plano de Aplicação

### 4. META: 10 crianças e adolescentes

### 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA (Art. 22, I da Lei 13.019/14)

De acordo com o Sistema Nacional de Acolhimento e Adoção, destacam-se as seguintes informações:

As casas de acolhimento e instituições públicas abrigavam em 26 de março de 2020, 34,8 mil crianças e adolescentes. Mais de 60% são adolescentes e a divisão entre os gêneros é quase idêntica.

Os adolescentes compõem a maior parte dos acolhidos no Brasil: ao todo, são 9,4 mil com mais de 15 anos de idade. Destes, um terço está acolhido há mais de três anos e não têm irmãos nas mesmas condições. Em 3% dos casos, há diagnóstico de deficiência intelectual e, em 4%, há presença de problemas de saúde.

No outro extremo, estão as crianças na fase da primeira infância – de 0 a 6 anos. Juntas, elas somam 9,1 mil acolhimentos. Cerca de 2.400 bebês com até 3 anos aguardam até seis meses pelo retorno a família de origem ou pela adoção. Este é o mesmo tempo de acolhimento a que estão submetidas à maioria das crianças com 3 a 6 anos.<sup>1</sup>

Diante dessa realidade é importante refletir sobre a política pública de atendimento a criança e ao adolescente, principalmente para prevenção a situações de violência visando evitar a ruptura do vínculo familiar, principalmente em relação a adolescentes, pois esses não possuem chances de adoção e em alguns casos também não existe possibilidade de reintegração familiar.

<sup>1</sup> Disponível em: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056-8999-4434-b913-f74b5b5b31a2&sheet=4f1d9435-00b1-4c8c-beb7-8ed9dba4e45a&opt=currsel&select=clearall>



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaira/SP CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

No ano de 2019 foram atendidas crianças/adolescentes pertencentes a 13 famílias diferentes totalizando 20 crianças atendidas no referido ano pelos mais variados motivos. De acordo com os prontuários, estas crianças/adolescentes possuem os seguintes perfis:

Sexo		
Feminino		12
Masculino		08
Renda		
Até 1 salário mínimo		05
De 1 a 2 salário mínimo		06
De 2 a 3 salário mínimo		02
Motivos de Acolhimento		
Abandono pelos pais ou responsáveis		06
Abuso físico ou psicológico contra criança e adolescente		03
Abuso Sexual		04
Conflitos no ambiente familiar		02
Criança e adolescente em situação de rua		01
Dificuldades em lidar com problemas de comportamento apresentados pela criança/adolescente		01
Negligência		08
Pais ou responsáveis dependentes químicos ou alcoólatras		02
Suspeita de abuso sexual		04
Uso abusivo de drogas ou álcool		02
Violência física e psicológica por parte de terceiros		01

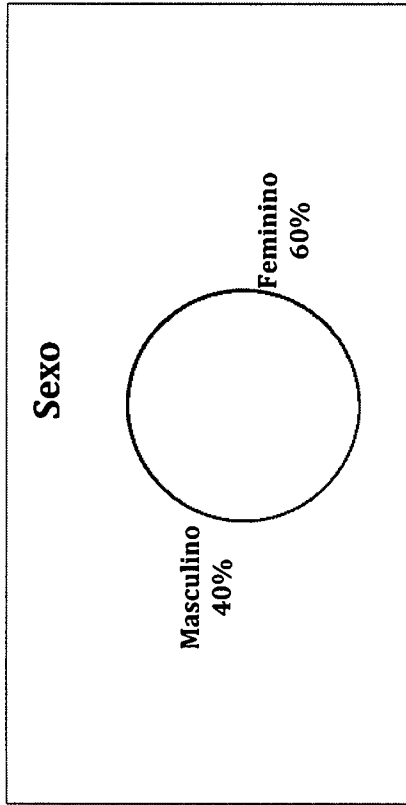


Gráfico 1. Sexo dos acolhidos no ano de 2019

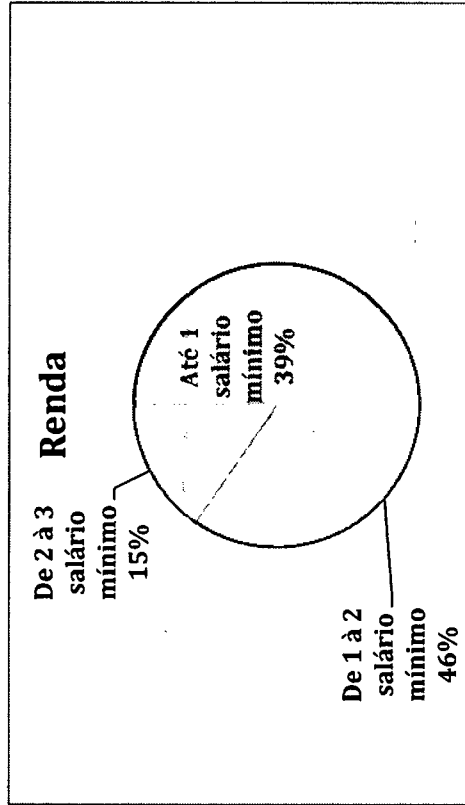


Gráfico 2. Renda Familiar dos acolhidos no ano de 2019

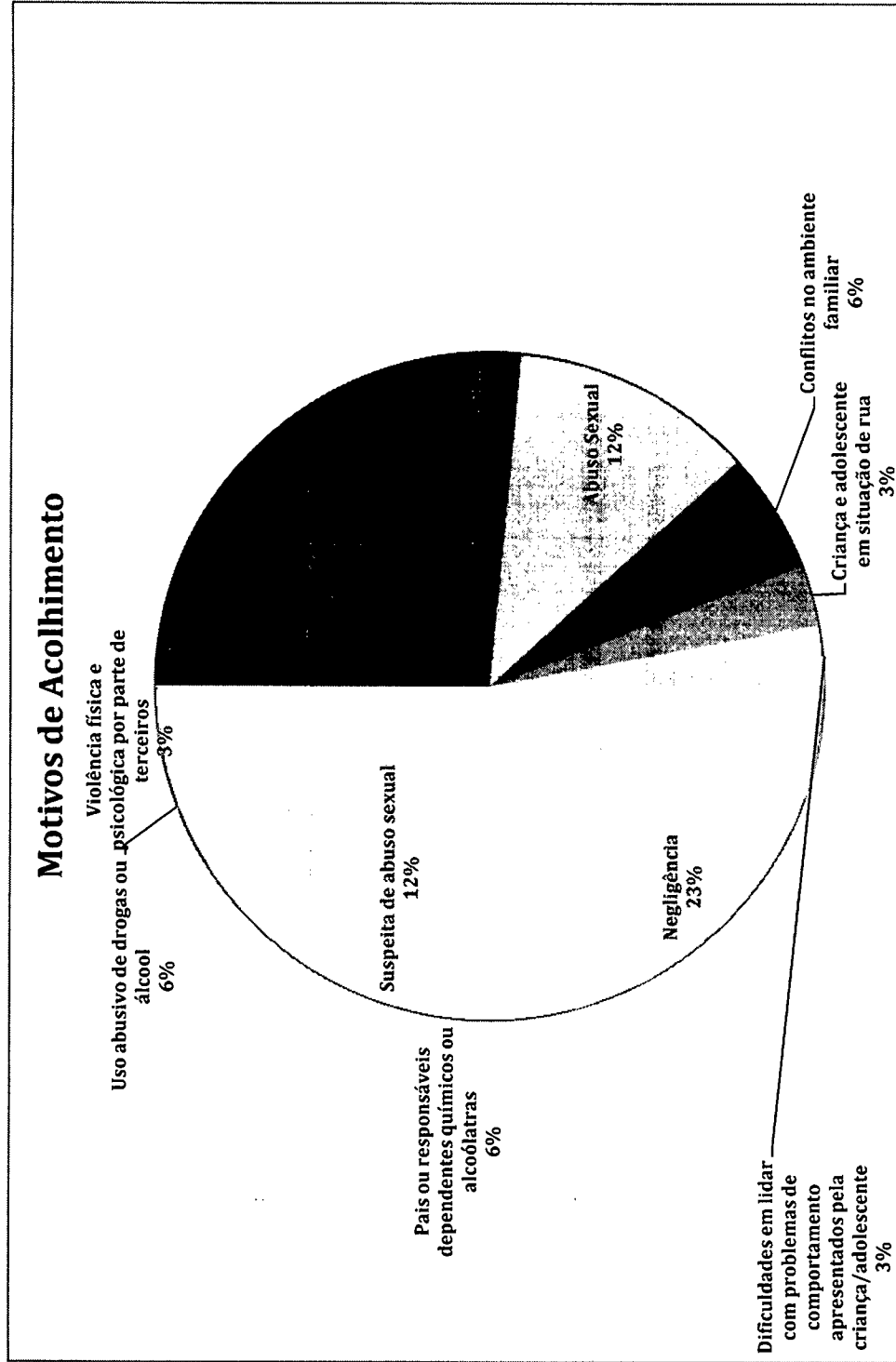


Gráfico 3. Motivo de Acolhimento ocorridos no ano de 2019





Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1.191 – Paranoá  
 Guaira/SP CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

No ano de 2020 foram atendidas 14 crianças/adolescentes no município de Guaíra, por meio do serviço de acolhimento na modalidade casa lar, sendo estas por: 2 grupos de 3 irmãos, 2 grupos de 2 irmãos, e, mais quatro outras crianças/adolescentes pertencentes à 8 famílias diferentes atendidas no referido ano pelos mais variados motivos. De acordo com os prontuários, estas crianças/adolescentes possuem os seguintes perfis:

<b>Sexo</b>		
Feminino		08
Masculino		06
<b>Renda</b>		
Até 1 salário mínimo		03
De 1 a 2 salário mínimo		05
<b>Motivos de Acolhimento</b>		
Abandono pelos pais ou responsáveis		03
Abuso físico contra criança e adolescente		03
Abuso Sexual		01
Criança e adolescente em situação de rua/mendicância		03
Dificuldades em lidar com problemas de comportamento apresentados pela criança/adolescente		04
Negligência		07
Pais ou responsáveis dependentes químicos ou alcoolatras		01
Suspeita de abuso sexual		01
Uso abusivo de drogas ou álcool		01
Maus tratos		03
Violência psicológica contra criança e adolescente		02

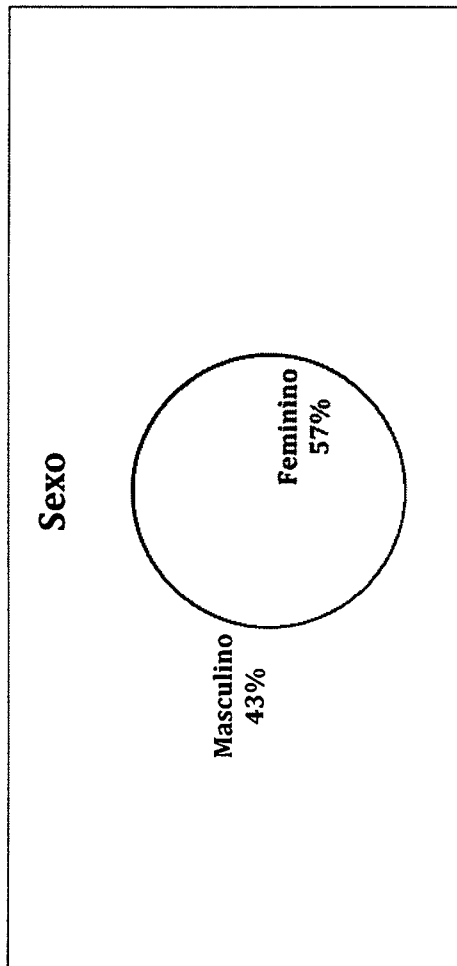


Gráfico 4. Sexo dos acolhidos no ano de 2020

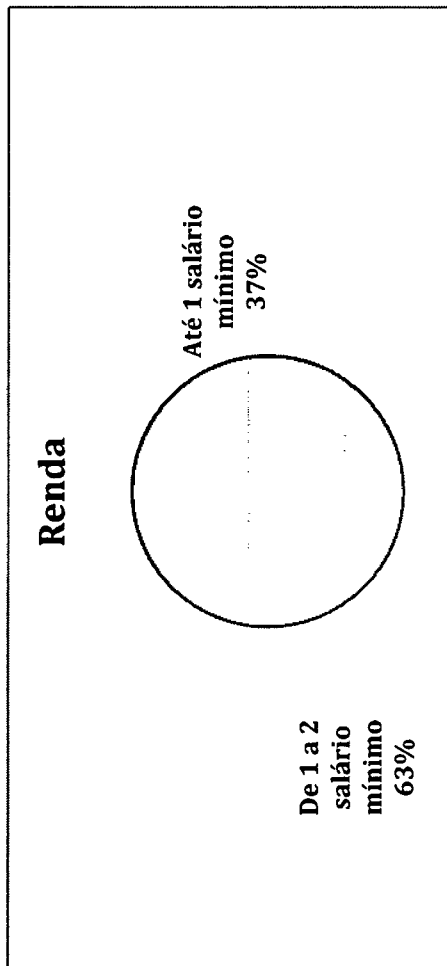


Gráfico 5. Renda familiar dos acolhidos no ano de 2020

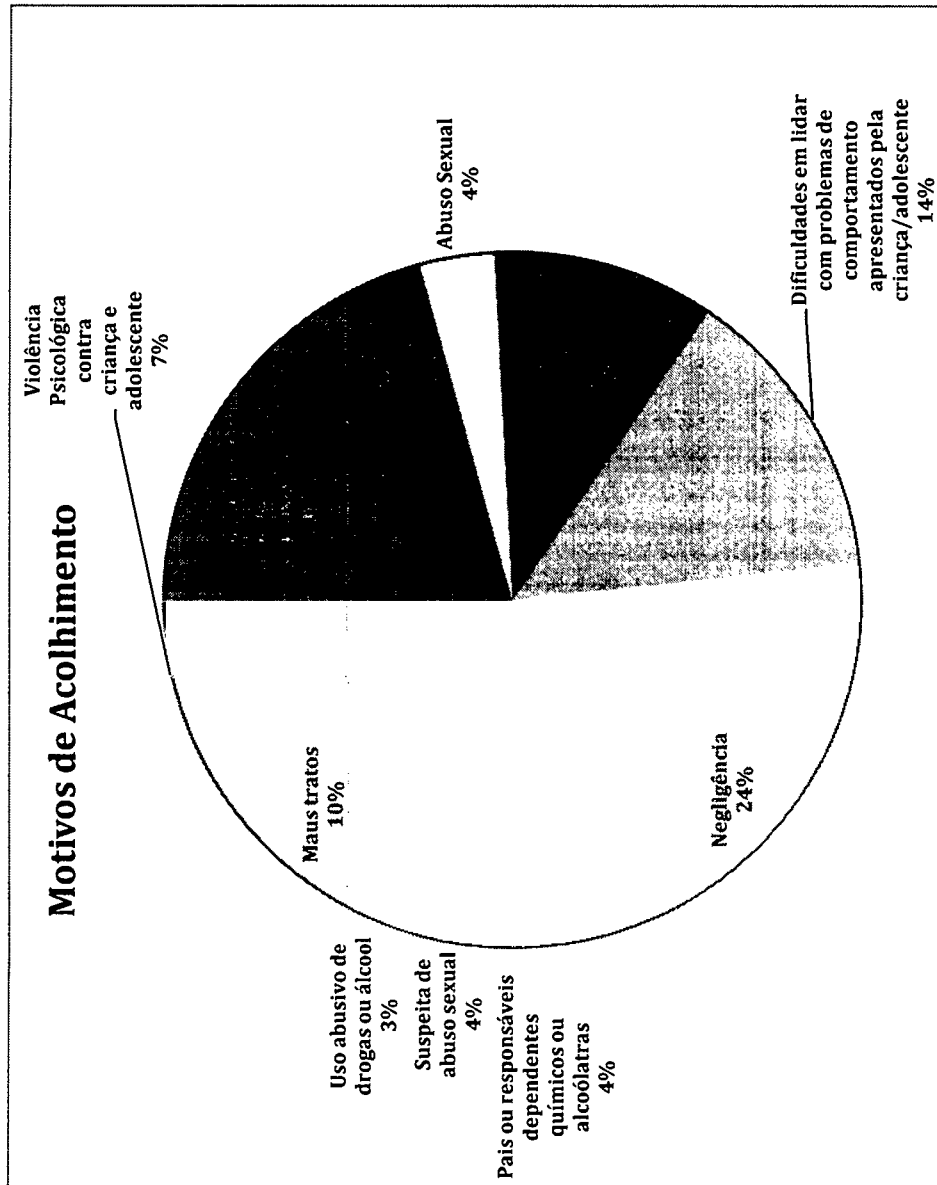


Gráfico 6.. Motivo de Acolhimento ocorridos no ano de 2020



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaiara/SP CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

No ano de 2021, do mês de Janeiro à Outubro de 2021 foram atendidas 13 crianças/adolescentes no município de Guaiara, por meio do serviço de acolhimento na modalidade casa lar, sendo estas por: 2 grupos de 3 irmãos, 2 grupos de 2 irmãos, e, mais três outras crianças/adolescentes pertencentes à 4 famílias diferentes atendidas no referido ano pelos mais variados motivos e 5 acolhidos não possuem família com possibilidade de reintegração. De acordo com os prontuários, estas crianças/adolescentes possuem os seguintes perfis:

<b>Sexo</b>		
Feminino		08
Masculino		05
<b>Renda</b>		
Sem renda		01
Até 1 salário mínimo		03
<b>Motivos de Acolhimento</b>		
Abuso Sexual		01
Criança e adolescente em situação de rua		01
Negligência		05
Suspeita de abuso sexual		01
Maus tratos		03
Violência psicológica contra criança e adolescente		01
Violência Física		04
Mendicância		02
Não especificado na Guia de Acolhimento pelo Conselho Tutelar		01

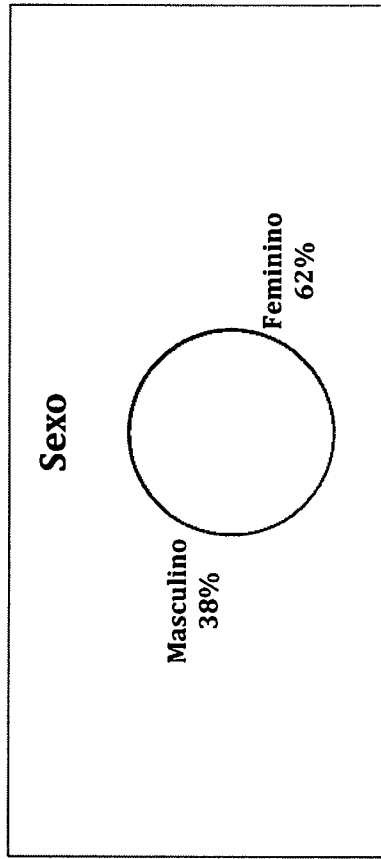


Gráfico 7. Sexo dos acolhidos de Janeiro à Outubro de 2021

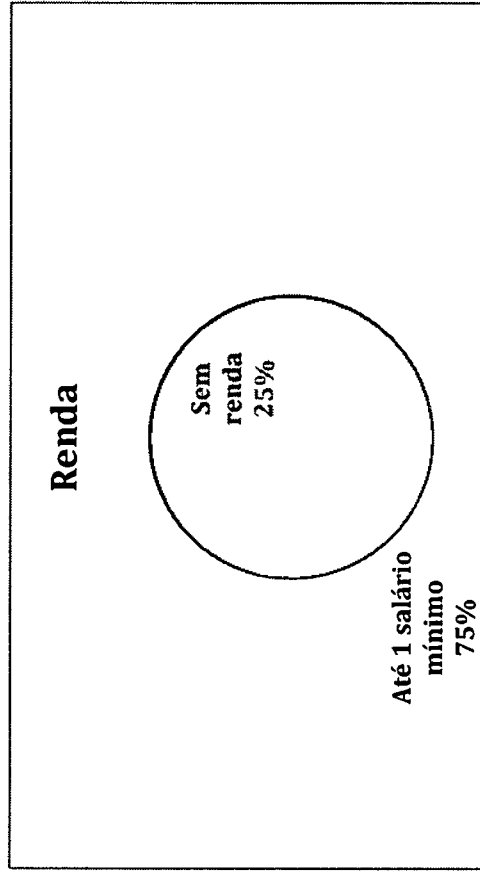


Gráfico 8. Renda familiar dos acolhidos de Janeiro à Outubro de 2021

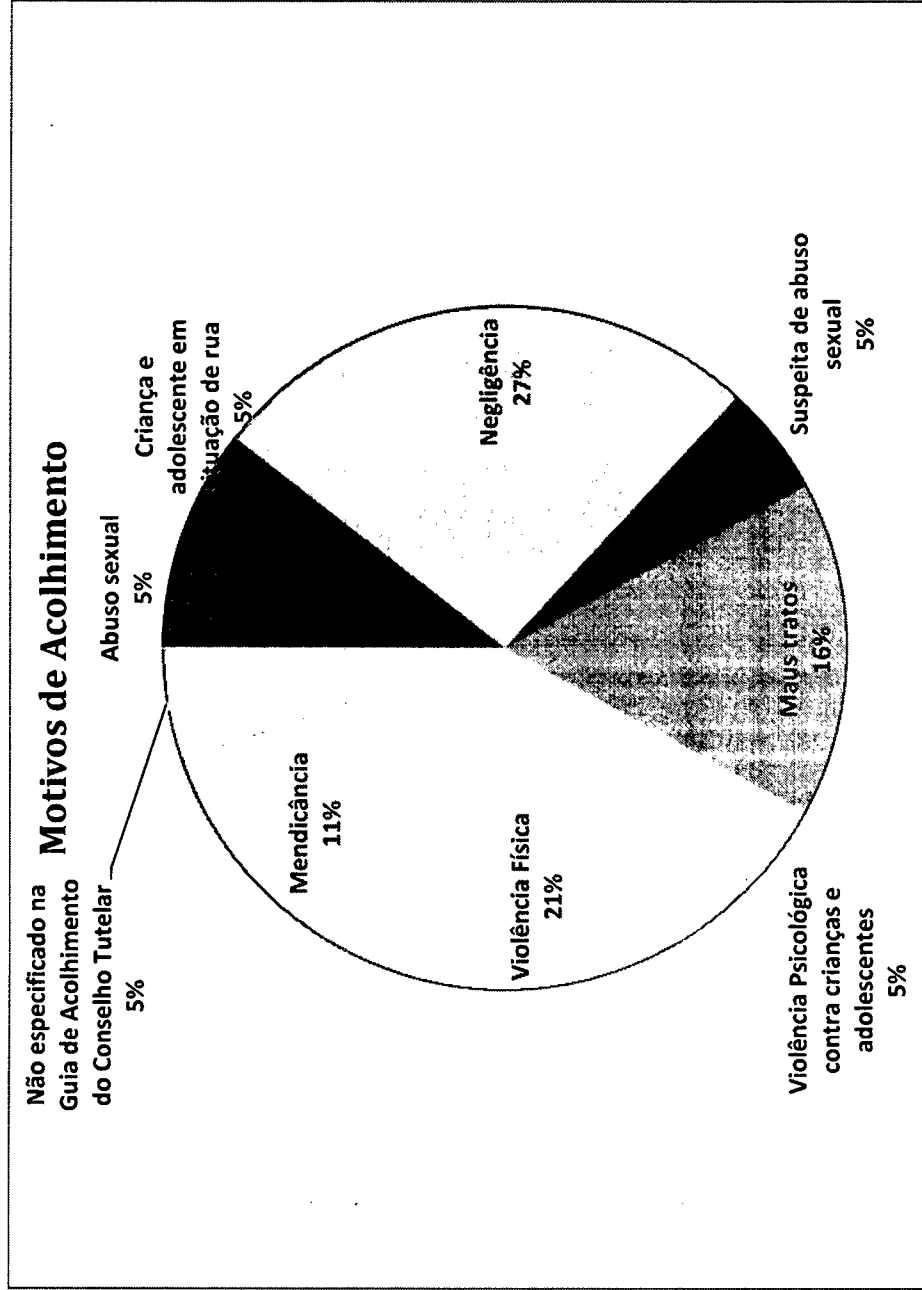


Gráfico 9. Motivo de Acolhimento ocorridos de Janeiro à Outubro de 2021

Todos os motivos de atendimentos estão indicados pela guia de acolhimento enviado pelo Poder Judiciário ou informado pelo Conselho Tutelar em seu relatório de acolhimento.

Durante o ano de 2021 do mês de Janeiro até o mês de Outubro houve 2 acolhimentos, 4 reintegrações familiares e 2 desligamentos por maioridade. Destas reintegrações, há o acompanhamento pela equipe pelo período de 6 meses após a reintegração. E até o presente momento não houve reincidência de acolhimento no mesmo ano.

A execução no município, também representa maior economia, pois não ocorrerão despesas com transporte para garantir a convivência familiar, essencial para o fortalecimento de vínculos de pertencimento.

## **6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

O serviço de acolhimento institucional modalidade Casa Lar é um serviço tipificado pela Política Nacional de Assistência Social através da Resolução nº 109/2009 e é norteado pelas Orientações Técnicas do Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes.

É uma medida protetiva destinada a crianças e adolescentes de 0 a 18 anos conforme preconiza a Lei nº 8.069/1990.

Segundo o Artigo 19 da Lei nº 8.069/1990:

É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada e convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

§ 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolonga por mais de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária.

O serviço de acolhimento é destinado a crianças e adolescentes em situações de violência domésticas (físicas, psicológica e sexual), as quais fragilizam as relações familiares e proporcionam traumas, portanto é essencial o atendimento psicossocial.

Dessa forma o atendimento deve ser adequado às necessidades da criança e/ou adolescente em situação de acolhimento. O serviço é essencial para a ruptura do ciclo de violência e a reconstrução dos vínculos de pertencimento.

**6.1 JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:** Garantir a continuidade do serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na modalidade Casa - Lar, visto que é uma medida protetiva prevista na Lei n.º 8069/1990.



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

## **7. OBJETOS**

**7.1 OBJETIVO GERAL:** Realizar acolhimento institucional, através da modalidade Casa Lar à crianças e adolescentes em situação de medida protetiva.

## **7.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com os adolescentes as condições para a independência e o autocuidado.

## **8. RESULTADOS ALCANÇADOS COM O AJUSTE**

O Serviço garantiu o rompimento do ciclo de violência e violações de direitos, tendo em vista que realizou o acolhimento dos atendidos. Além disso, efetivou o acompanhamento e a identificação das famílias de origem e/ou extensas, priorizando o retorno dos atendidos para as suas famílias. No decorrer da execução do serviço houve a renovação e capacitação mensal dos educadores, visando ofertar um espaço de reflexão sobre a atuação da equipe e as dificuldades. O Serviço é de alta complexidade, o que demanda uma constante capacitação dos colaboradores, a fim de possibilitar as crianças/adolescentes um atendimento de qualidade, que proporcione aos acolhidos um desenvolvimento saudável, de forma a romper com os danos psicológicos decorrentes das situações de vulnerabilidade.

O Serviço de Acolhimento é de caráter provisório, tendo em vista que é realizado um trabalho para que os acolhidos permaneçam menor tempo possível institucionalizados, sendo assim, através do acompanhamento sistemático das famílias de Janeiro até Outubro de 2021, o Serviço alcançou uma meta de 31% de crianças/adolescentes que foram reintegrados para as suas famílias. Ressalta-se que 4 crianças/adolescentes não possuem família extensa/origem e 3 acolhidos já foram destituídos o poder familiar.



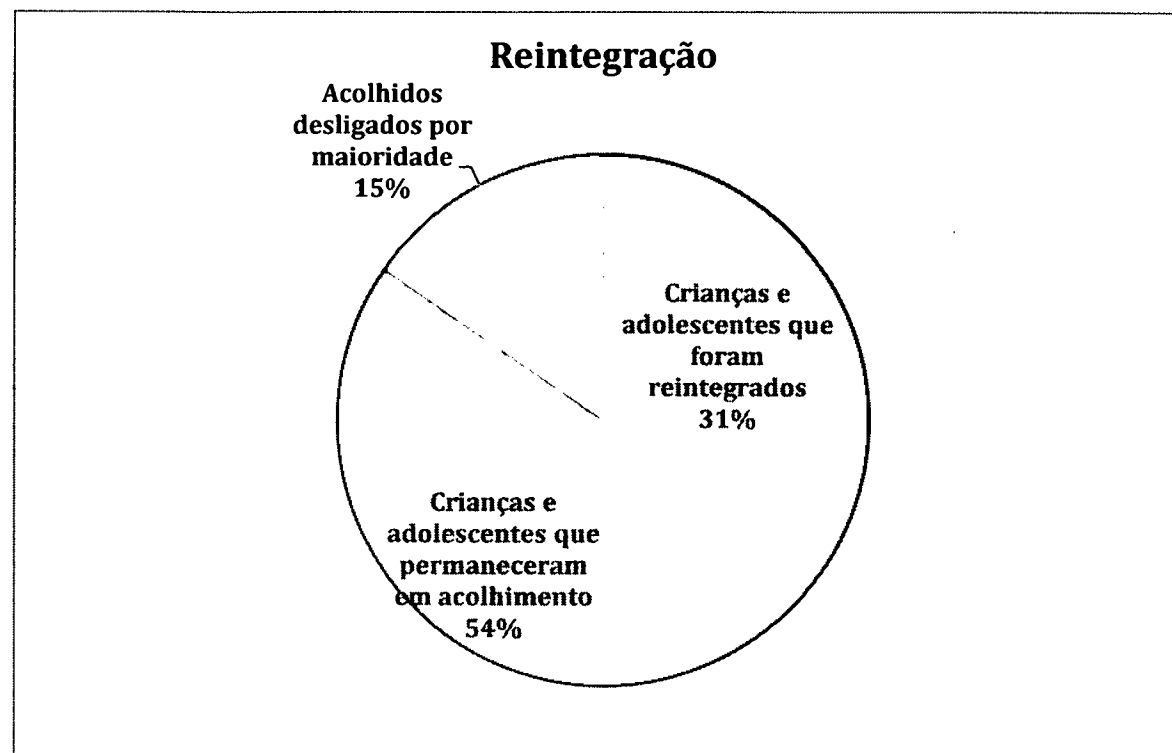


Gráfico 10. Reintegração ou desligamento dos acolhidos ocorridos de Janeiro à Outubro de 2021

Destaca-se que o acolhimento por si só é uma forma de ruptura do ciclo de violência, mas o Serviço ofertou também atendimentos individuais, encontros e grupos para as famílias e os acolhidos, dos quais trataram de temas relevantes, que contribuíram para a ruptura da violência. Os assuntos abordados tiveram como referência refletir sobre como lidar com as emoções, normas e regras, comportamentos e consequências que são de extrema relevância, tendo em vista que possibilitará aos atendidos maiores condições de lidarem com as adversidades, o que acarretará em um impacto na sua convivência familiar e comunitária.

E com as famílias até o mês de fevereiro, os grupos foram presenciais, sendo trabalhado o seguinte tema: “Comunicação Não Violenta”, sendo

de suma importância no que se refere ao ciclo de violência, no fortalecimento de vínculos familiares e afetividade. Posteriormente foi suspenso os encontros e retornou de modo presencial em Setembro, com o tema: Setembro Amarelo e em Outubro com a reflexão sobre autoestima, autocuidado e o Outubro Rosa.

Dessa forma, através dos dados apresentados pode-se constatar a importância das ações realizadas pela equipe técnica foram importantes tendo em vista que trouxe benefícios para os envolvidos.

## **9. METODOLOGIA:**

A equipe técnica é responsável pela execução do Trabalho Essencial conforme descrito e norteado pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo construído com a equipe metodologia de intervenção para efetividade do serviço.

O coordenador deverá executar as seguintes funções:

- Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com os serviços que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários, visando a resolutividade das violações de direitos e do PAIF/ PAF;
- Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas;
- Traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço;
- Articular ações intersetoriais.

As reuniões de planejamento ocorrerão mensalmente com carga horária de 2h com participação de Equipe Técnica, Educadores e Coordenador. As reuniões de planejamento, discussão de caso e monitoramento/avaliação do serviço ocorrerão mensal com carga horária de 2h com participação de equipe técnica e coordenador.

A Casa Lar deve acolher 10 (dez) crianças e/ou adolescentes. Os educadores devem ser capacitados de forma contínua e acompanhados pela equipe técnica.

Devem ser esgotadas todas as possibilidades de reintegração a família (origem ou extensa) antes da destituição do poder familiar. As ações deverão ser articuladas com o PAEFI e PAIF visando possibilitar apoio à família.

§ 1º Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a

cada 3(três) nesses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades no art. 28 desta Lei. (Lei 8.069/90)

Todos os casos de acolhimento devem ter o PAF/PIA (O serviço possui como referência as orientações técnicas para elaboração do PIA/2018). Outros serviços devem ser articulados para acesso a serviços e benefícios a família e ao acolhido.

Para o ano de 2022, a Casa Lar contará com 6 educadores, com escala de revezamento de 5x1 com uma carga horária de 8hrs por dia, totalizando 44hrs/semanais. Além disso, terá a auxiliar de cozinha e auxiliar de limpeza.

Tal profissional deve participar ativamente das decisões relacionadas à Casa Lar, sendo recomendável que o mesmo tenha autonomia para gerir a rotina “doméstica”, inclusive as despesas da casa. Recomenda-se também que as crianças e adolescentes tomem parte nas decisões acerca da rotina da casa, de modo que os membros se reconheçam como parte integrante do grupo, com direitos e deveres.

A presença do cuidador/educador visa proporcionar:

- Estabelecimento de uma relação estável no ambiente institucional, uma vez que o cuidador/educador ocupa um lugar de referência afetiva constante, facilitando o acompanhamento da vida diária/comunitária das crianças/adolescentes (reuniões escolares, festas de colegas e etc);
  - Uma rotina mais flexível na casa, menos institucional e próxima a uma rotina familiar, adaptando-se às necessidades da criança/adolescente.
- As crianças e adolescentes acolhidos na Casa Lar participarão das atividades escolares e afins, de acordo com sua idade (CEI, Pré-Escola, Ensino Fundamental e Ensino Médio), dentro das possibilidades também serão inseridos ou mantidos nas jornadas complementares à escola, ou seja na rede socioassistencial. Será fomentada a inserção e permanência dos atendidos na rede educacional e socioassistencial do município, visando sua formação, integração comunitária e social.

Será estimulado que a criança e adolescente desenvolva algumas funções/atividades na Casa Lar, acompanhada e orientada pelos educadores objetivando o desenvolvimento de sua autonomia. Atividades de vida diária e de vida prática serão elaboradas de acordo com a faixa etária, em que cada um poderá colaborar na organização dos espaços, preparo dos alimentos e autocuidado.

Haverá um planejamento para atividades coletivas internas e externas com a participação das crianças e adolescentes mensalmente e será estimulada a participação dos atendidos nos eventos da rede e do município, sem caracterizá-los como abrigados na Casa Lar.

As atividades serão programadas de acordo com idade, interesse e disponibilidade interna da criança/adolescente, para isso os setores de esporte, cultura do município serão importantes na parceria.



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Os educadores também ficaram responsáveis com a colaboração da equipe psicossocial, de acompanhar todos os procedimentos de atenção à saúde do atendido (físico, mental e psicológico), acompanhando-os nas ações preventivas (vacina, exames, consultas rotineiras) e quando houver alguma patologia, com protocolos definidos com a coordenadoria municipal de saúde e PSF de seu território.

Ressalta-se que tal tarefa exige muito dos cuidadores/educadores, por se tratar de uma função desgastante, com elevada exigência psíquica e emocional, exigindo uma atenção especial na seleção (quando necessária), capacitação e acompanhamento destes profissionais, sendo de fundamental importância que estes disponham de apoio e orientações por parte da equipe técnica, bem como espaço para trocas, para compartilhar as experiências e angústias decorrentes da atuação e encontrar soluções conjuntas para os desafios.

É importante, também, que os cuidadores/educadores contem com condições dignas de trabalho e remuneração condizente, devendo haver condições para preservação da privacidade do trabalhador e construção de projetos pessoais. Para tanto, deve-se prever períodos livres diários e um esquema de folgas semanais que possibilite sua participação em atividades outras que não as da casa, além de férias anuais.

Com relação ao número de atendidos buscamos atender ao máximo de famílias, porém foi fixado uma meta de 70% das famílias pois há casos onde os familiares residem em outros municípios ou estão em situação de privação de liberdade, sem contar com aqueles casos onde o trabalho destes familiares atrapalha a presença em atendimentos.

**9.1. FORMAS DE ACESSO NO SERVIÇO:** As crianças e/ou adolescentes que acessam o através de determinação do Poder Judiciário ou por requisição do Conselho Tutelar. Neste último caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### 9.2 LOCAIS DE ATENDIMENTO EM ATIVIDADES EXTERNAS:

Local	Atividade	Horário	Nº de atendidos
Lago Maracá	Caminhada	19:30 horas	Todos
Lago Maracá	Piquenique	17:00 horas	Todos

**9.1 ATIVIDADES (art. 24, II da Lei 13.019/14) e DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS (Art. 22, II e III da Lei 13.019/14).**



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaiúba/SP CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

OBJETIVO GERAL: Realizar acolhimentos a crianças e adolescentes.					
ATIVIDADE	OBJETIVO DA ATIVIDADE	EXECUTOR	CRONOGRAMA DE METAS		
			CARGA HORÁRIA	PERIODICIDADE	N.º DE ATENDIDOS/ INTERVENÇÃO
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO:</b> Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário					
Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar.	Estimular a ruptura da situação de violência e fortalecer os vínculos de pertencimento.	Psicólogo Assistente Social Família.	1 hora	Mensal	Todos os casos
	Intervenções a serem usadas: Visita domiciliar* e Atendimento individual.		-	Quinzenal	
Grupo Presencial com a família de origem e extensa. Caso haja aumento do número de casos de COVID-19 está ação será suspensa.	Possibilitar a compreensão do conceito de violência e estimular a reconstrução de vínculos	Psicólogo; Assistente Social.	2 horas	Mensal	50% das famílias
			1 hora	Mensal	Uma família de rede de apoio para cada família
Orientações para famílias de rede de apoio.	Realizar articulação com rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento	Psicólogo; Assistente Social; Rede/SGD	2 horas	Mensal	Todos os casos
Encaminhamento, discussão e planejamento em conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao					

acompanhamento dos acolhidos e suas famílias.							
Organização das informações das crianças e/ou adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual.	Realizar diagnóstico e análise do caso visando instrumentalizar as informações e alimentar o prontuário,	Psicólogo; Assistente Social.	1 hora	Mensal	Todos os casos	Alimentação das informações dos casos em acolhimento	
Preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento (em parceria com o cuidador e educador)	Realizar preparação para desligamento da criança ou adolescente do acolhimento	Psicólogo Assistente Social; Criança e/ou Adolescente	1 hora	Quinzenal	Casos em situação de desligamento	Escuta e acolhida das crianças e adolescentes contribuindo para o seu fortalecimento	
Acompanhamento da família de origem ou extensa no período pós-reintegração familiar.	Acompanhar casos de reintegração através de visita domiciliar, grupos e/ou atendimento individual.	Psicólogo; Assistente Social; Família; Criança e/ou Adolescente.	1 hora	Grupo (mensal) Visita (mensal)	Casos reintegrados	Fortalecimento dos vínculos; Redução dos riscos de reincidência de acolhimentos.	
Articulação com a rede de PSB e PSE para acompanhamento dos casos reintegrados.	Encaminhar, construir PIA e discutir casos pós-reintegração visando o acompanhamento.	Equipe de referência; CRAS; CREAS.	1 hora	Mensal	Casos reintegrados	Fortalecimento dos vínculos; Redução dos riscos de reincidência de acolhimento	
Elaboração, encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios trimestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: 1) Possibilidades de reintegração familiar; 2) Necessidade de aplicação de novas medidas; ou, 3) Quando esgotados os	Demonstrar ao Poder Judiciário e ao Ministério Público a situação dos casos em acolhimento visando possibilitar reintegração familiar ou destituição do poder familiar.	Psicólogo; Assistente Social.		Trimestral	Todos os casos	Avaliação dos casos; Reintegração; Destituição do poder familiar; Adoção.	

recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção.	Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.	Técnicos; Rede de Serviços.	1 hora	Mensal	Todos os casos	Encaminhamento e acompanhamento: Todos os casos para o SCFV, por se tratar de público prioritário para o serviço; Capacitação; Esporte; Cultura; Saúde.
Encaminhamento e acompanhamento com a rede de serviços de acordo com a necessidade e/ou perfil do acolhido.	Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.	Técnicos; Rede de Serviços.	1 hora	Mensal	Todos os casos	Encaminhamento e acompanhamento: Todos os casos para o SCFV, por se tratar de público prioritário para o serviço; Capacitação; Esporte; Cultura; Saúde.
Atendimento individual.	Acolhida e orientação para construção do projeto de vida.	Psicólogo	1 hora	Quinzenal – família	Todos os casos	Contribuir para o rompimento do ciclo de violência
				Semanal – Crianças/adolescentes Salvo os atendidos que estão sendo acompanhados por outros profissionais, estes serão atendidos		
<b>OBJETIVO ESPECÍFICO:</b> Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado						

			quinzenalmente		
Confraternização e atividades recreativas.	Possibilitar socialização e lazer aos atendidos.	Psicólogo; Assistente social; Educador	Mínimo: duas vezes durante a parceria - preferencialmente no período de férias escolares	Todos os atendidos	Fortalecimento de vínculos pertencimento
Atividade recreativas, culturais e sociais.	Promover atividades de lazer e socialização.	Técnicos; Educador/cuidador	2 horas	Semanal Acolhidos	Acesso a lazer e socialização

### 9.3.1 ATIVIDADES ESPECIFICAMENTE ADMINISTRATIVAS, BUROCRÁTICAS OU INDIRECTAS

ATIVIDADE	OBJETIVO	META QUANTITATIVA	META QUALITATIVA	INDICADOR
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	Apresentar resultado do cumprimento das metas pactuadas.	Quadrimestral 01 Relatório Atividades 01 Relatório Financeiro	Apresentação dos resultados	Prestação de contas
Orientação in loco aos educadores;	Realizar orientações e acompanhamento dos educadores.	Contínuo	Compreensão do acolhimento, violação de direitos e desenvolvimento infanto-juvenil; Planejamento de atividades	Avaliação do serviço.
Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores e/ou cuidadores.	Acompanhar o cumprimento das metas e dos resultados.	Mensal	Apresentação de resultados conforme previsto no Plano de Trabalho.	Relatório Mensal Pesquisa de Satisfação
Monitoramento e avaliação.	Elaborar planejamento das atividades e realizar estudo de casos.	Mensal	Ações, atividades que cumpram a proposta, atingindo resultados de forma efetiva.	Planejamento
Planejamento das ações.	Empoderar a equipe de conhecimento e ferramentas para intervenção.	Trimestral	Qualificação da equipe. Maior compreensão e efetividade do serviço.	Lista de presença. Fotos; Cronograma. Avaliação.
Capacitação de atualização da equipe.	Garantir registro da história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente.	Mensal	Todos os casos	Álbum de fotos do período de acolhimento (impresso ou digital)
Registro fotográfico sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente.	Capacitar equipe de apoio, educador e/ou cuidador.	2 horas	Mensal	Pesquisa de satisfação com



cuidadores e/ou educadores.				juvenil e violência	acolhidos e equipe.
Apoio na seleção dos cuidadores e/ou educadores residentes e demais colaboradores.	Realizar a seleção de equipe de apoio.	-	-	Contração de educadores.	Processo seletivo.

### 9.3.2 ATIVIDADES ESPECÍFICAS DOS EDUCADORES/CUIDADORES

#### 4.3.1 ATIVIDADES DO EDUCADOR/CUIDADOR

Atividade	Objetivo da Atividade	Carga horária
Cuidados com a moradia (organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros);		
Organização da rotina doméstica e do espaço residencial;		
Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção;		
Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente;	Garantir proteção, acolhida e desenvolvimento da criança e adolescente em acolhimento.	Interrupta
Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente);		
Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade;		
Acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano.		
<b>*Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social) deverá também participar deste acompanhamento.</b>		

#### 9.3.2.1 ESCALA DOS EDUCADORES/CUIDADORES

NOME	HORÁRIO	DIAS DA SEMANA
Ana Paula dos Santos Costa	13:00 as 22:00	5x1
Evandro Candido da Silva	13:00 as 22:00	5x1
Josana Carla de Castro	06:00 as 15:00	5x1
Keren Oliveira Moura Dias	21:00 as 06:00	5x1



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guatira/SP CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Renato Evarini Landim	21:00 as 06:00	5x1
Silveli Silva Teixeira Martins	06:00 as 15:00	5x1

#### 9.4 INDICADORES DE RESULTADOS

Considera-se indicador uma informação quantitativa ou qualitativa que, por si só, tenha capacidade de retratar a parcela da intervenção que se deseja analisar. Nesse sentido, o indicador é uma variável de estrutura, processo, ou resultado/impacto que mostra o alcance da modificação analisada.

A OSC deve vincular as atividades aos resultados, apresentando nos Relatórios (Mensais e de Execução do Objeto) ao cumprimento das metas. É essencial demonstrar a situação inicial e mensurar resultados no mínimo semestralmente.

Abaixo seguem norteadores para aferir os resultados do ajuste:

INDICADORES/PARÂMETROS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Percentual de adesão das famílias na proposta de trabalho.	Lista de presença;
Percentual de ampliação do diálogo e estreitamento dos vínculos familiares.	Número de intervenções/participações;
Percentual de ruptura de ciclos de violência familiar.	Alimentação prontuário dos usuários.
Percentual de adesão dos adolescentes e crianças na proposta do serviço.	PIA/PAF;
Percentual de usuários com mudanças de comportamento e construção do projeto de vida.	Acompanhamento dos usuários;
Percentual de redução da reincidência no serviço de acolhimento.	Encaminhamentos.
Percentual de reintegração familiar (extensa ou origem).	Alimentação prontuário dos usuários.
Percentual de adoção.	

Os seguintes instrumentais deverão serem usados para demonstração da execução do serviço, bem como dos resultados alcançados:

- ✓ Efetividade e acompanhamento de atendimentos e intervenções;
- ✓ Apresentação do perfil socioeconômico das famílias dos usuários;
- ✓ Construção e alimentação do PIA/PAF;
- ✓ Apresentação de Prestação de Contas (Execução do objeto e financeira: mensal, anual e final);

- ✓ Instrumental de controle de intervenções (Listas de presença, fotos e relatório de procedimentos técnicos, planejamento);
- ✓ Apresentação de pesquisa de satisfação.

#### 9.5 IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL (Vinculado ao Artigo 59 da Lei n.º 13.019/2014)

##### IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL

##### Apresentar proposta de resultados quantitativos e qualitativos.

Preparação de 100% dos adolescentes sem possibilidade de reintegração para a autonomia e independência após o desligamento do serviço.						
Acompanhamento de 100% da família de origem ou extensa nos casos em que houver possibilidade de reintegração.						
Identificação de famílias extensas ou rede de apoio em 20% dos casos sem possibilidade de reintegração.						
Acompanhamento de 100% dos casos reintegrados pelo período mínimo de 6 (seis) meses.						
Promoção de acesso à qualificação profissional no mínimo a 70% dos adolescentes.						
Promoção à saúde em 100% dos casos em acolhimento.						
Promoção de acesso e adesão em atividades sociais, culturais, esportivas e recreativas em 100% dos casos em acolhimento.						
Preparação para Inclusão de 100% dos adolescentes no mercado de trabalho.						
Encaminhamento de 100% das famílias das crianças /adolescentes em acolhimento que apresentarem demanda para garantir o acesso a benefícios e serviços.						
Fortalecimento de vínculos com as famílias de origem e/ou família extensa em 60% dos casos em acolhimento com possibilidade de reintegração.						

#### 9.6 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	1	2	3	4	5	6
Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar.	X	X	X	X	X	X
Grupo Presencial com a família de origem e extensa.	X	X	X	X	X	X
Orientações para famílias de rede de apoio.	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento, discussão e planejamento em conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e/ou adolescentes e suas famílias.	X	X	X	X	X	X
Organização das informações das crianças e/ou adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual.	X	X	X	X	X	X
Preparação da criança e/ou adolescente para o desligamento (em parceria com o cuidador e educador)	X	X	X	X	X	X

Acompanhamento da família de origem ou extensa no período pós-reintegração familiar.	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de PSB e PSE para acompanhamento dos casos reintegrados.	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração, encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios trimestrais sobre a situação de cada criança e adolescente apontando:								
1) Possibilidades de reintegração familiar;	X	X	X	X	X	X	X	X
2) Necessidade de aplicação de novas medidas; ou,								
3) Quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção.								
Encaminhamento e acompanhamento com a rede de serviços de acordo com a necessidade e/ou perfil do acolhido.	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento e acompanhamento com a rede de serviços de acordo com a necessidade e/ou perfil do acolhido.	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individual.	X	X	X	X	X	X	X	X
Confraternização e atividades recreativas.	X						X	
Atividade recreativas, culturais e sociais.	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios técnicos e financeiros	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação in loco aos educadores;	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores e/ou cuidadores.	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e avaliação.	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento das ações.	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação de atualização da equipe.	X	X	X	X	X	X	X	X
Registro fotográfico sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente.	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação e acompanhamento dos cuidadores e/ou educadores.	X	X	X	X	X	X	X	X
Apoio na seleção dos cuidadores e/ou educadores residentes e demais colaboradores.	X	X	X	X	X	X	X	X
	Quando necessário.							

## 10. RECURSOS LOGÍSTICOS

### 10.1 IMÓVEL: Alugado

10.1.1 Valor: R\$ 280,00(Parcial) Valor: Casa Lar: R\$ 1.70,00(pago integralmente)

10.1.2 Descrição do imóvel (área m<sup>2</sup>): 251,13 m<sup>2</sup> (Edificação- Sede)

10.1.3 Descrição do imóvel (área m<sup>2</sup>): 215,91 m<sup>2</sup> (Edificação- Casa Lar)

10.1.4 Ambiente físico mínimo para execução da proposta:

<b>SEDE (EQUIPE TÉCNICA)</b>		<b>Quantidade</b>
<b>Descrição</b>		
Sala de atendimento individual		01
Sala de atividades coletivas – até 30 usuários		01
Recepção		01
Sala equipe Administrativa		01
Cozinha		01
Banheiros		02
<b>CASA LAR</b>		
Sala de atendimento individual		01
Sala de atividades coletivas – até 30 usuários		01
Cozinha		01
Refeitório		01
Espaço comum – atividades de socialização		01
Dormitórios		03
Banheiros		03

**10.2 EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DA OSC/OSCIP**

<b>Item</b>	<b>Descrição e quantidade</b>	<b>Valor total</b>
Mobiliários	12 camas; 02 jogos sofás; 07 armários de aço; 02 arquivos; 03 mesas; 20 cadeiras; 02 painel de TV; 01 mesa de TV; 03 escrivaninha; 03 cômodas; 04 armário multiuso;	R\$ 15.310,00

Veículos	01 guarda-roupas.	R\$ 00,00*
Computadores	01 Kombi (compartilhada com outros 2 projetos)	R\$ 14.059,50
Impressoras	03 computadores	R\$ 1.729,48
	01 impressora laser	R\$ 2.577,75
	Banco imobiliário	
	Quebra cabeça (peças gigantes)	
	Tabela de basquete	
	logo de boliche	
	Xadrez (peças grandes)	
	logo de dama	
	logo da memória	
	Brinquedo kit de dentista	
	Brinquedo kit de medico	
	logo caixa de magicas	
	logo super lince	
	logo eu sei	
	logo cara a cara Cars	
	logo pizzaria maluca	
	logo twister	
	logo tapa certo	
	logo Cilada	
	logo decisões (A vida é um jogo)	
	logo Canta aí	
	Saco de pancada	
	Mesa de Pebolim	
	Raquete de ping pong	
	Rede de ping pong	
	Bola de ping pong	
	Rede de vôlei	
	01 TV 50"	R\$ 8.569,07
	01 TV 40"	
	01 fogão industrial	
	02 geladeiras	
	01 freezer	
Eletrodoméstico		

	01 máquina lavar roupas 01 tanquinho 01 fritadeira elétrica 01 liquidificador 01 batedeira 01 micro-ondas 01 bebedouro	
--	--	--

## 11. ESPECIFICAÇÕES DOS RECURSOS HUMANOS

### 11.1 Recursos Humanos na execução da parceria

#### 11.1.1 PERFIL PROFISSIONAL

Nome	Escolaridade	Formação	Pós-graduação	Tempo de experiência na área profissional
Alessandra Maria da Costa Gonçalves	Ensino Médio			6 meses
Ana Paula dos Santos Costa	Ensino Médio			7 meses
Ana Rita Moraes Zago	Ensino superior	Serviço social		2 anos
Antônio Borges da Costa Junior	Ensino superior	Engenharia de Produção	-	2 anos
Bruna Carolina da Silva Correia <sup>1</sup>	Ensino Médio	-	-	-
Celia Ferreira Magalhaes Castro	Ensino Fundamental	-	-	1ano
Daniela Martins	Ensino Superior	Administração	-	2 anos
Evandro Candido da Silva	Ensino Médio		-	1 ano
Josana Carla de Castro	Ensino Médio		-	2 anos
Keren Oliveira Moura Dias	Ensino superior	Pedagogia	-	7 meses
Ligia Ap. Kamimura Sagrillos	Ensino superior	Psicologia	-	8 anos
Luis Otávio Cavenague Alves	Ensino superior	Direito	-	2 anos
Priscila Cristina Fuchiwaki	Ensino Técnico	Administração	-	2 anos
Renato Evarini Landim	Ensino superior	Odontologia	-	7 meses
Rosana de Oliveira Domingos	Ensino Médio		-	5 meses
Silveli Silva Teixeira Martins	Ensino Médio		-	4 meses

## 11.2 SALÁRIO

Nome	Formação Função	Vínculo	Salário Bruto	FGTS	INSS	Imposto de Renda	Salário líquido	Carga horária Semanal	Carga Horária Mensal
Alessandra M. da Costa Gonçalves	Cozinheira	CLT	R\$ 863,89	R\$ 77,75	R\$ 64,79		R\$ 799,10	25 h/s	125 h
Ana Paula dos Santos Costa	Educador/Cuidador	CLT	R\$ 2.689,00	R\$ 242,01	R\$ 240,07	R\$ 40,87	R\$ 2.408,06	44 h/s	220 h
Ana Rita Moraes Zago	Assistente social	CLT	R\$ 2.412,00	R\$ 217,08	R\$ 206,83	R\$ 22,59	R\$ 2.182,58	30 h/s	150 h
Antônio Borges da Costa Junior	Motorista	CLT	R\$ 1.096,00	R\$ 98,64	R\$ 90,38	R\$ 2,04	R\$ 1.001,60	20 h/s	100 h
Bruna Carolina da Silva Correia <sup>1</sup>	Administrativo	CLT	R\$ 855,08	R\$ 76,95	R\$ 68,71		R\$ 786,37	-	-
Celia Ferreira Magalhaes Castro	Aux. Limpeza	CLT	R\$ 285,06	R\$ 25,66	R\$ 21,38		R\$ 263,68	4 h/s	20 h
Daniela Martins	Aux. Administrativo	CLT	R\$ 689,50	R\$ 62,07	R\$ 53,81		R\$ 635,71	20 h/s	100 h
Evandro Candido da Silva	Educador/Cuidador	CLT	R\$ 1.864,00	R\$ 167,76	R\$ 151,26		R\$ 1.712,74	44 h/s	220 h
Josana Carla de Castro	Educador/Cuidador	CLT	R\$ 1.864,00	R\$ 167,76	R\$ 151,26		R\$ 1.712,74	44 h/s	220 h
Keren Oliveira Moura Dias	Educador/Cuidador	CLT	R\$ 1.864,00	R\$ 167,76	R\$ 151,26		R\$ 1.712,74	44 h/s	220 h
Ligia Ap. Kamimura Sagrillos	Psicóloga	CLT	R\$ 3.118,56	R\$ 280,67	R\$ 291,62	R\$ 69,24	R\$ 2.757,70	30 h/s	150 h
Luis Otávio Cavenague Alves	Coordenador	CLT	R\$ 2.163,76	R\$ 194,58	R\$ 209,97	R\$ 71,36	R\$ 1.882,43	25 h/s	125 h
Priscila Cristina Fuchiwaki	Aux. Administrativo	CLT	R\$ 689,50	R\$ 62,07	R\$ 53,81		R\$ 635,71	20 h/s	100 h
Renato Evarini Landim	Educador/Cuidador	CLT	R\$ 2.689,00	R\$ 242,01	R\$ 240,07	R\$ 40,87	R\$ 2.408,06	44 h/s	220 h
Rosana de Oliveira Domingos	Auxiliar de Limpeza	CLT	R\$ 1.321,00	R\$ 118,89	R\$ 102,38		R\$ 1.218,61	44 h/s	220 h
Silveli Silva Teixeira Martins	Educador/Cuidador	CLT	R\$ 1.864,00	R\$ 167,76	R\$ 151,26		R\$ 1.712,74	44 h/s	220 h

1- Afastada INSS

## 11.3 Descrição das funções dos recursos humanos

Função	Descrição das atividades/responsabilidades
<b>Educador/Cuidador</b>	Estabelecimento de uma relação estável no ambiente institucional, uma vez que o cuidador/educador ocupa um lugar de referência afetiva constante, facilitando o acompanhamento da vida diária/comunitária das crianças/adolescentes (reuniões escolares, festas de colegas, etc), possibilitar uma rotina mais flexível na casa, menos institucional e próxima a uma rotina familiar, adaptando-se às necessidades da criança/adolescente. Estimular o autocuidado, a solidariedade, a responsabilidade, a liderança e a cidadania. Dar a oportunidade da criança/adolescente participar da organização do cotidiano do serviço de acolhimento, por meio do desenvolvimento de atividades rotineiras. Promover atividades de lazer e socialização. Garantir



	registro da história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente. Trabalhar a autonomia dos atendidos. E garantir todos os cuidados com a limpeza da casa.
<b>Assistente social</b>	Estimular a ruptura da situação de violência e fortalecer os vínculos de pertencimento. Intervenções a serem usadas: Visita domiciliar e atendimento individual. Realizar seleção de equipe de apoio como educador/cuidador. Capacitar equipe de apoio: educador/cuidador. Possibilitar a compreensão do conceito de violência e estimular a reconstrução de vínculos. Realizar articulações com rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento. Realizar orientação e acompanhamento dos educadores. Realizar diagnóstico e análise do caso visando instrumentalizar as informações e alimentar o prontuário. Realizar preparação para o desligamento da criança/adolescente do acolhimento. Mediar as relações de (re)construção de vínculos com a família de origem, extensa ou adotiva através de atendimento individual, visitas monitoradas e reuniões com família (origem, extensa ou adotiva). Acompanhar casos de reintegração através de visita domiciliar, grupos e/ou atendimento individual. Encaminhar PIA e discutir casos pós-reintegração visando o acompanhamento. Demonstrar ao Poder Judiciário e ao Ministério Público a situação dos casos em acolhimento visando possibilitar reintegração familiar ou destituição do poder familiar. Promover atividades de lazer e socialização. Estimular o autocuidado, a solidariedade, a responsabilidade, a liderança e a cidadania. Dar a oportunidade de a criança/adolescente participar da organização do cotidiano do serviço de acolhimento, por meio do desenvolvimento de atividades rotineiras. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Garantir registro da história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente. Acolhida e orientação para construção do projeto de vida. Apresentar resultados do cumprimento de metas pactuadas. Elaborar as atividades e realizar estudo de casos.
<b>Psicólogo</b>	Estimular a ruptura da situação de violência e fortalecer os vínculos de pertencimento. Intervenções a serem usadas: Visita domiciliar e atendimento individual. Realizar seleção de equipe de apoio como educador/cuidador. Capacitar equipe de apoio: educador/cuidador. Possibilitar a compreensão do conceito de violência e estimular a reconstrução de vínculos. Realizar articulação com rede de serviços e SGD para acompanhamento dos casos em acolhimento. Realizar orientação e acompanhamento dos educadores. Realizar diagnóstico e análise do caso visando instrumentalizar as informações e alimentar o prontuário. Realizar preparação para o desligamento da criança/adolescente do acolhimento. Mediar as relações de (re)construção de vínculos com a família de origem, extensa ou adotiva através de atendimento individual, visitas monitoradas e reuniões com família (origem, extensa ou adotiva). Acompanhar casos de reintegração através de visita domiciliar, grupos e/ou atendimento individual. Encaminhar PIA e discutir casos pós-reintegração visando o acompanhamento. Demonstrar ao Poder Judiciário e ao Ministério Público a situação dos casos em acolhimento visando possibilitar reintegração familiar ou destituição do poder familiar. Promover atividades de lazer e socialização. Estimular o autocuidado, a solidariedade, a responsabilidade, a liderança e a cidadania. Dar a oportunidade de a criança/adolescente participar da organização do cotidiano do serviço de acolhimento, por meio do desenvolvimento de atividades rotineiras. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais. Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Garantir registro da história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente. Acolhida e orientação para construção do projeto de vida. Apresentar resultados do cumprimento de metas pactuadas. Elaborar as atividades e realizar estudo de casos.
<b>Administrativo</b>	Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa; Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística;

	<p>Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações do ajuste a Administração Pública; Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para inserção no serviço; Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação aos formulários, prontuários, protocolos, dentre outros; Controlar estoque, patrimônio e compras; Apoiar na organização e no processamento do ajuste com a Administração Pública; Organizar documentos e efetuar sua classificação contábil, sob orientação de contador; Levantar junto a cada unidade e serviço a demanda/necessidades por materiais e serviços de terceiros; Apoiar na elaboração de informações sobre atos e fatos administrativos e movimentação financeira Realizar prestação de contas financeira.</p>		
<b>Auxiliar administrativo</b>	<p>Recepcionar, Atendimento ao público, protocolos de documentos, controles de correspondências e auxiliar o administrativo no que for necessário</p>		
<b>Coordenação</b>	<p>Realizar estudo de caso com a equipe referenciada. Organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas, traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do serviço nos territórios, sendo responsável pela avaliação, ajustes e aprimoramento do serviço, articular ações intersetoriais). Organizar, segundo orientações técnicas de assistência social, reuniões periódicas com o serviço que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários. Suporte a equipe referenciada</p>		
<b>Motorista</b>	<p>Realizará o transporte para realização de visita domiciliar, transporte dos atendidos para algum evento ou ação desenvolvida pela entidade</p>		
<b>Cozinheiro</b>	<p>Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições; Apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</p>		
<b>Serviços gerais</b>	<p>Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados; Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.</p>		

**12. FONTES DE RECURSOS (PREVISÃO DE RECEITAS - Art. 22, II-A, Lei n.º 13.019/2014)**

	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Federal</b>
	R\$ 204.935,72	R\$ 53.268,00	R\$ 30.000,00
<b>Valor Total da Proposta:</b>	R\$ 288.203,72		
<b>IMPACTO FINANCEIRO:</b>	Aumento do recurso: R\$ 63.044,56 (representa 28% do valor global proposto).		



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guatira/SP CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

**13. CRONOGRAMAS**  
**13.1 PLANO DE APLICAÇÃO**  
**- Municipal**

	Valor Semestral	Valor mensal
<b>Despesas</b>		
Recursos humanos	R\$ 117.635,72	1x R\$ 19.000,00 1x R\$ 15.300,00 1x R\$ 16.100,00 1x R\$ 32.000,00 1x R\$ 20.000,00 1x R\$ 15.235,72
Serviço de Terceiros	R\$ 7.800,00	R\$ 1.300,00
Material de Consumo	R\$ 13.800,00	1x R\$ 4.000,00 1x R\$ 3.800,00 4 x R\$ 1.500,00
Vestuário	R\$ 4.500,00	4x R\$ 500,00 1x R\$ 1.000,00 1x R\$ 1.500,00
Alimentação	R\$ 30.000,00	R\$ 5.000,00
Combustível	R\$ 4.200,00	R\$ 700,00
Material Permanente	R\$ 6.000,00	R\$ 1.000,00
Locação de Imóvel	R\$ 12.200,00	4x R\$ 2.000,00 2x R\$ 2.100,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet)	R\$ 8.400,00	R\$ 1.400,00
Outras Despesas ( IPVA - Licenciamento Veiculo)	R\$ 400,00	R\$ 400,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 204.935,72</b>	1x R\$ 35.300,00 1x R\$ 31.000,00 1x R\$ 30.000,00 1x R\$ 45.400,00 1x R\$ 33.500,00 1x R\$ 29.735,72

**- Estadual**

Despesas	Valor Semestral	Valor mensal
Recursos humanos	R\$ 53.268,00	R\$ 8.878,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 53.268,00</b>	<b>R\$ 8.878,00</b>

**- Federal**

Despesas	Valor Semestral	Valor mensal
Recursos Humanos	R\$ 30.000,00	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**13.1.1 PLANO DE APLICAÇÃO INTEGRADO - VALOR GLOBAL**

Despesas	Municipal	Estadual	Federal	Total
Recursos humanos	R\$ 117.635,72	R\$ 53.268,00	R\$ 30.000,00	R\$ 200.903,72
Serviço de Terceiros	R\$ 7.800,00	-	-	R\$ 7.800,00
Material de consumo	R\$ 13.800,00	-	-	R\$ 13.800,00
Vestuário	R\$ 4.500,00	-	-	R\$ 4.500,00
Alimentação	R\$ 30.000,00	-	-	R\$ 30.000,00
Combustível	R\$ 4.200,00	-	-	R\$ 4.200,00
Material Permanente	R\$ 6.000,00	-	-	R\$ 6.000,00
Locação de Imóvel	R\$ 12.200,00	-	-	R\$ 12.200,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet)	R\$ 8.400,00	-	-	R\$ 8.400,00
Outras Despesas (IPVA -Licenciamento veiculo )	R\$ 400,00	-	-	R\$ 400,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 204.935,72</b>	<b>R\$ 53.268,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 288.203,72</b>

**13.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**-Municipal**

Descrição	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Recursos humanos	R\$ 19.000,00	R\$ 15.300,00	R\$ 16.100,00	R\$ 32.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 15.235,72	R\$ 117.635,72

Serviço de Terceiros	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
Material de consumo	R\$ 4.000,00	R\$ 3.800,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 13.800,00
Vestuário	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Alimentação	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
Combustível	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 4.200,00
Material Permanente	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
Locação de Imóvel	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 12.200,00
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet,)	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 8.400,00
Outras Despesas (IPVA – Licenciamento veiculo )	R\$ 400,00	-	-	-	-	-	-	R\$ 400,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 35.300,00</b>	<b>R\$ 31.000,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>	<b>R\$ 45.400,00</b>	<b>R\$ 33.500,00</b>	<b>R\$ 29.735,72</b>	<b>R\$ 204.935,72</b>	

**- Estadual**

Descrição	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Recursos humanos	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 8.878,00	R\$ 53.268,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 8.878,00</b>	<b>R\$ 8.878,00</b>	<b>R\$ 8.878,00</b>	<b>R\$ 8.878,00</b>	<b>R\$ 8.878,00</b>	<b>R\$ 8.878,00</b>	<b>R\$ 53.268,00</b>

**- Federal**

Descrição	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Recursos humanos	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**14. SALDO REMANESCENTE - Saldo referente Outubro 2021**

FONTES	SALDO RESIDUAL	RENDIMENTOS	TOTAL
Municipal	R\$ 9.622,07	R\$ 105,04	R\$ 9.727,11
Estadual	R\$ 728,21	R\$ 12,86	R\$ 741,07
Federal	R\$ 6.396,52	R\$ 47,35	R\$ 6.443,87
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.912,05</b>		<b>R\$ 16.912,05</b>

**14.1 SOLICITAÇÃO DE USO DE SALDO REMANESCENTE**  
**14.1.1 APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES PARA AQUISIÇÃO POR MEIO DE SALDO REMANESCENTE - VALOR: R\$ 16.912,05**

Distribuição do saldo remanescente	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal
Recursos Humanos	R\$ 9.599,84	R\$ 728,21	R\$ 69,01
Combustível	R\$ 22,23	-	-
Alimentação	-	-	R\$ 6.327,51
Rendimentos	R\$ 105,04	R\$ 12,86	R\$ 47,35
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.727,11</b>	<b>R\$ 741,07</b>	<b>R\$ 6.443,87</b>

Identificação	Descrição	Novembro	Dezembro	Total
Valor: R\$ 6.443,87				
Fonte da despesa: Federal	Pagamento do 13º salário dos Funcionários	R\$ 3.221,94	R\$ 3.221,93	R\$ 6.443,87
Prazo: 2 meses				
Valor: R\$ 9.727,11				
Fonte da despesa: Municipal	Pagamento do 13º salário dos Funcionários.	R\$ 4.863,56	R\$ 4.863,55	R\$ 9.727,11
Prazo: 2 meses				
Valor: R\$ 741,07				
Fonte da despesa: Estadual	Pagamento do 13º salário dos Funcionários.	R\$ 370,85	R\$ 370,85	R\$ 741,70
Prazo: 2 meses				

O saldo remanescente é oriundo das despesas de recursos humanos, alimentação, combustível e rendimentos e solicita-se que seja usado na complementação do pagamento de Décimo Terceiro Salário e férias dos funcionários vinculados a essa parceria, sendo distribuídos entre os meses novembro e dezembro do corrente ano.

## 15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

15.1 OSCIP	15.2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apresentação de prestação de contas mensal até o 10º útil</li> <li>- Apresentação de prestação de contas final e/ou anual até o dia 30 de janeiro do ano subsequente.</li> <li>- Envio por email da prestação de contas para a comissão de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento do ajuste por meio da Seção das parcerias com o terceiro setor.</li> <li>- Acompanhamento pela comissão de monitoramento e avaliação.</li> <li>- Lançamento da prestação de contas na transparência.</li> </ul>

monitoramento e a seção das parcerias.

- Alimentação do site (transparência).
- Apresentação de dados quantitativos e qualitativos sobre resultados do ajuste.
- Apresentação de pesquisa de satisfação com os atendidos.
- Avaliação do serviço junto à equipe da proposta.
- Apresentação de respostas aos apontamentos emitidos pela Administração Pública.

- Alimentação do SisRTS.
- Alimentação Sistema Fiorilli.
- Análise e emissão de pareceres em relação a apostilamentos e aditivos.
- Análise do custo benefício em relação ao ajuste.
- Acompanhamento site da OSCIP.
- Supervisão da pesquisa de satisfação com os atendidos por meio de amostragem.

#### **16. DECLARAÇÃO DO PRESIDENTE DA OSC/OSCIP**

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto a Administração Pública para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde plano de trabalho.

#### **17. DECLARAÇÃO CIÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência da responsabilidade de prestar contas mensalmente, apresentando: Ofício de despacho de Prestação de Contas, Relatório de Atividades, RP, Ficha Contábil – Demonstrativo de despesa, Memória de Cálculo, Declaração de aplicação dos recursos, Extratos bancários, Notas Fiscais/Recibos, 3 (três) Orçamentos/despesa, todas as páginas dos documentos da prestação de contas serão numerados e entregues até o 10º útil do mês subsequente.

Declaro para os devidos fins de direito ter ciência de responsabilidade de prestar contas anualmente é o dia 30 de janeiro do ano subsequente e no caso de finalização de ajuste será entregue prestação de contas parcial referente ao ano do exercício e final (início e final da vigência).

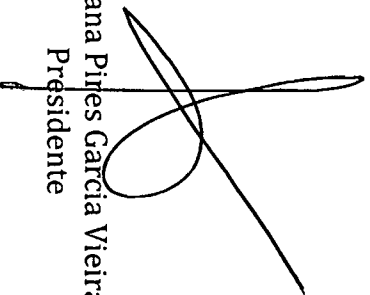
#### **18. ANEXOS**

- Declaração com indicação do gestor da parceria pela organização responsável pelo controle administrativo, financeiro e de execução do ajuste.
- Declaração de ciência e concordância.



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guatira/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

- Relação dos dirigentes da OSCIP.
- Orçamentos (3 referências por despesas).
- Estatuto social.
- Ata de eleição e posse.
- Certidões Negativas de Débito.
- Balanço.
- Declaração de cumprimento da legislação trabalhista de menores.
- Resumo orçamento anual.



Adriana Pires Garcia Vieira  
Presidente

Guatira/SP, 19 de novembro de 2021.





Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guatira/SP CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

**19. APRESENTAÇÃO CUSTOS DO PLANO DE TRABALHO (Previsão de Despesas - Art. 22 II-A Lei n.º 13.019/2014)**

<b>TIPO DE DESPESA: ALIMENTAÇÃO</b>		<b>EMPRESAS</b>				<b>PREÇO</b>	
<b>Produto/descrição</b>	<b>Qte.</b>	<b>2 IRMÃOS</b>	<b>EMPORIO</b>	<b>MURAISHI</b>	<b>Menor preço</b>	<b>Preço total</b>	
Bacon	2,0	R\$ 27,50	R\$ 18,99	R\$ 29,90	R\$ 18,99	R\$ 37,98	
Bisteca suína	4,0	R\$ 13,50	R\$ 15,99	R\$ 18,90	R\$ 13,50	R\$ 54,00	
Capa de contra filé (bife)	6,0	R\$ 23,99	R\$ 29,99	R\$ 28,89	R\$ 23,99	R\$ 143,94	
Carne bovina - acém (moída)	5,0	R\$ 22,99	R\$ 22,99	R\$ 27,90	R\$ 22,99	R\$ 114,95	
Carne bovina maça da paleta pedaço	4,0	R\$ 24,99	R\$ 24,99	R\$ 28,90	R\$ 24,99	R\$ 99,96	
Carne seca (charque)	2,0	R\$ 29,50	R\$ 31,90	R\$ 19,89	R\$ 19,89	R\$ 39,78	
Carne suína pernil (pedaço)	6,0	R\$ 15,50	R\$ 13,99	R\$ 16,90	R\$ 13,99	R\$ 83,94	
Costelinha suína	5,0	R\$ 14,50	R\$ 18,99	R\$ 20,89	R\$ 14,50	R\$ 72,50	
Coxa e sobrecoxa de frango	5,0	R\$ 8,95	R\$ 9,99	R\$ 10,99	R\$ 8,95	R\$ 44,75	
Coxão duro bife	5,0	R\$ 29,90	R\$ 28,99	R\$ 36,90	R\$ 28,99	R\$ 144,95	
Coxinha da asa temperada	4,0	R\$ 11,50	R\$ 12,99	R\$ 14,89	R\$ 11,50	R\$ 46,00	
Fígado	2,0	R\$ 14,50	R\$ 14,99	R\$ 15,89	R\$ 14,50	R\$ 29,00	
Filé de frango	4,0	R\$ 15,00	R\$ 11,99	R\$ 18,90	R\$ 11,99	R\$ 47,96	
Frango inteiro	3,0	R\$ 11,00	R\$ 8,99	R\$ 10,49	R\$ 8,99	R\$ 26,97	
Linguiça calabresa	3,0	R\$ 18,50	R\$ 14,99	R\$ 24,89	R\$ 14,99	R\$ 44,97	
Linguiça de porco fina	4,0	R\$ 22,50	R\$ 19,99	R\$ 25,90	R\$ 19,99	R\$ 79,96	
Linguiça toscana	5,0	R\$ 13,95	R\$ 18,99	R\$ 17,90	R\$ 13,95	R\$ 69,75	
Muçarela fatiada	2,0	R\$ 33,50	R\$ 39,99	R\$ 39,90	R\$ 33,50	R\$ 67,00	
Presunto fatiado	2,0	R\$ 18,99	R\$ 24,99	R\$ 28,90	R\$ 18,99	R\$ 37,98	
Tulipa de frango	6,0	R\$ 19,50	R\$ 18,99	R\$ 18,90	R\$ 18,90	R\$ 113,40	
Salsicha	4,0	R\$ 8,95	R\$ 8,99	R\$ 9,89	R\$ 8,95	R\$ 35,80	
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.435,54</b>	
<b>Produto/descrição</b>	<b>Qte.</b>	<b>PRODUTOR</b>	<b>MURAISHI</b>	<b>EMPORIO</b>	<b>Menor preço</b>	<b>Preço total</b>	
Abacate Manteiga	3	R\$ 5,90	R\$ 7,99	R\$ 7,99	R\$ 5,90	R\$ 37,98	
Abacaxi perola	4	R\$ 5,00	R\$ 5,49	R\$ 3,79	R\$ 3,79	R\$ 54,00	
Abobora Cabotia	2	R\$ 2,49	R\$ 2,69	R\$ 2,39	R\$ 2,39	R\$ 143,94	
Abobrinha Verde Miúda	2	R\$ 2,99	R\$ 7,99	R\$ 3,19	R\$ 2,99	R\$ 114,95	
Alface	4	R\$ 5,90	R\$ 5,99	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 99,96	



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guatira/SP CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Alho	2	R\$ 19,90	R\$ 22,89	R\$ 21,90	R\$ 19,90	R\$ 39,78	
Banana Nanica	5	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 3,19	R\$ 2,99	R\$ 83,94	
Batata doce	1	R\$ 2,99	R\$ 4,59	R\$ 4,49	R\$ 2,99	R\$ 72,50	
Batata Mista	2	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 4,19	R\$ 2,99	R\$ 44,75	
Berinjela	1	R\$ 4,99	R\$ 7,69	R\$ 5,19	R\$ 4,99	R\$ 144,95	
Beterraba	2	R\$ 3,99	R\$ 4,39	R\$ 4,19	R\$ 3,99	R\$ 46,00	
Brócolis	2	R\$ 4,99	R\$ 6,49	R\$ 5,59	R\$ 4,99	R\$ 29,00	
Cebola	3	R\$ 2,99	R\$ 2,59	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 47,96	
Cenoura	2	R\$ 2,99	R\$ 3,49	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 26,97	
Cheiro verde	2	R\$ 3,90	R\$ 3,99	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 44,97	
Chuchu	2	R\$ 3,90	R\$ 6,59	R\$ 3,19	R\$ 3,19	R\$ 79,96	
Couve Flor	2	R\$ 7,90	R\$ 6,99	R\$ 12,90	R\$ 6,99	R\$ 69,75	
Laranja Pera Rio	6	R\$ 2,99	R\$ 3,49	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 37,98	
Limão Taiti	2	R\$ 2,99	R\$ 3,89	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 113,40	
Maçã Nacional	4	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 5,99	R\$ 4,99	R\$ 37,98	
Mamão Formosa	2	R\$ 3,99	R\$ 5,69	R\$ 4,39	R\$ 3,99	R\$ 54,00	
Manga	4	R\$ 5,90	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 5,90	R\$ 143,94	
Maracujá	4	R\$ 8,90	R\$ 7,99	R\$ 7,19	R\$ 7,19	R\$ 114,95	
Melancia	10	R\$ 1,99	R\$ 2,59	R\$ 1,99	R\$ 1,99	R\$ 99,96	
Melão	3	R\$ 4,99	R\$ 5,99	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 39,78	
milho verde	5	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 83,94	
Morango	8	R\$ 6,90	R\$ 8,69	R\$ 7,49	R\$ 6,90	R\$ 72,50	
Ovos c/30 unidades	4	R\$ 15,50	R\$ 12,89	R\$ 13,99	R\$ 12,89	R\$ 44,75	
Pepino Japonês	2	R\$ 3,99	R\$ 5,99	R\$ 3,19	R\$ 3,19	R\$ 144,95	
Pera Willians	5	R\$ 14,90	R\$ 11,99	R\$ 9,99	R\$ 9,99	R\$ 46,00	
Pimentão verde	2	R\$ 7,90	R\$ 11,89	R\$ 8,99	R\$ 7,90	R\$ 29,00	
Quiabo	4	R\$ 9,90	R\$ 15,99	R\$ 8,49	R\$ 8,49	R\$ 47,96	
Repolho verde	3	R\$ 1,99	R\$ 3,99	R\$ 1,79	R\$ 1,79	R\$ 26,97	
Tomate	5	R\$ 5,90	R\$ 8,99	R\$ 6,39	R\$ 5,90	R\$ 44,97	
uva	4	R\$ 17,00	R\$ 8,99	R\$ 9,99	R\$ 8,99	R\$ 79,96	
Vagem	4	R\$ 9,90	R\$ 19,90	R\$ 7,99	R\$ 7,99	R\$ 69,75	
<b>Produto/descrição</b>	<b>Qte.</b>	<b>MURAISHI</b>	<b>CARDOSO</b>	<b>EMPÓRIO</b>	<b>Menor preço</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Preço total</b>
						<b>R\$ 668,27</b>	

Achocolatado 400 gramas	15	R\$ 7,99	R\$ 4,49	R\$ 3,49	R\$ 3,49	R\$ 52,35
Açúcar cristal pacote de 5kg	9	R\$ 17,89	R\$ 18,99	R\$ 16,49	R\$ 16,49	R\$ 148,41
Amido de milho 500 gramas	2	R\$ 4,99	R\$ 6,49	R\$ 5,79	R\$ 4,99	R\$ 9,98
Arroz pacote 5kg	2	R\$ 17,99	R\$ 19,49	R\$ 17,99	R\$ 17,99	R\$ 35,98
Atum em lata	2	R\$ 8,69	R\$ 6,49	R\$ 5,59	R\$ 5,59	R\$ 11,18
Azeite de oliva 500 ml	1	R\$ 18,79	R\$ 14,99	R\$ 19,99	R\$ 14,99	R\$ 14,99
Azeitona em conserva 500g	2	R\$ 12,99	R\$ 12,49	R\$ 11,99	R\$ 11,99	R\$ 23,98
Batata palha 400g	2	R\$ 7,99	R\$ 5,49	R\$ 8,99	R\$ 5,49	R\$ 10,98
Batata paito pacote 1kg	2	R\$ 14,79	R\$ 22,90	R\$ 17,90	R\$ 14,79	R\$ 29,58
Bis	8	R\$ 5,99	R\$ 5,49	R\$ 5,19	R\$ 5,19	R\$ 41,52
Biscoito de polvilho	4	R\$ 4,39	R\$ 3,99	R\$ 3,79	R\$ 3,79	R\$ 15,16
Bolacha água e sal	3	R\$ 5,79	R\$ 3,49	R\$ 4,49	R\$ 3,49	R\$ 10,47
Bolacha de maisena 400g	2	R\$ 5,79	R\$ 4,99	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 8,98
Bolacha recheada Chocolate	15	R\$ 1,99	R\$ 1,89	R\$ 1,79	R\$ 1,79	R\$ 26,85
Bolacha rosquinha 400g	3	R\$ 4,59	R\$ 4,49	R\$ 3,19	R\$ 3,19	R\$ 9,57
Café em pó 500 gramas	6	R\$ 13,99	R\$ 12,90	R\$ 12,49	R\$ 12,49	R\$ 74,94
Caixa de bombom 300g	8	R\$ 13,49	R\$ 11,49	R\$ 10,99	R\$ 10,99	R\$ 87,92
Caldo knorr 57g cx com 6 cubos	8	R\$ 2,19	R\$ 1,49	R\$ 1,59	R\$ 1,49	R\$ 11,92
Chá mate 250g	4	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 6,49	R\$ 6,49	R\$ 25,96
Coco ralado 100g	4	R\$ 5,39	R\$ 2,49	R\$ 2,99	R\$ 2,49	R\$ 9,96
creme de cebola	2	R\$ 3,69	R\$ 5,49	R\$ 1,49	R\$ 1,49	R\$ 2,98
Creme de leite caixinha 200ml	8	R\$ 2,99	R\$ 3,49	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 23,92
Doce de leite em pasta 400 g	2	R\$ 11,49	R\$ 12,90	R\$ 8,39	R\$ 8,39	R\$ 16,78
Extrato de tomate 340 gramas	10	R\$ 4,99	R\$ 3,89	R\$ 2,19	R\$ 2,19	R\$ 21,90
Farinha de mandioca 500 gramas	2	R\$ 6,99	R\$ 4,99	R\$ 3,89	R\$ 3,89	R\$ 7,78
Farinha de rosca 500 gramas	1	R\$ 5,59	R\$ 5,99	R\$ 5,39	R\$ 5,39	R\$ 5,39
Farinha de trigo (1 kg)	5	R\$ 4,99	R\$ 4,39	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 19,95
Farofa pronta 500 gramas	3	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 4,19	R\$ 4,19	R\$ 12,57
Feijão (1kg)	15	R\$ 6,89	R\$ 7,29	R\$ 6,19	R\$ 6,19	R\$ 92,85
Fermento em pó (250 g)	2	R\$ 7,99	R\$ 5,49	R\$ 6,99	R\$ 5,49	R\$ 10,98
Folha de louro	1	R\$ 1,69	R\$ 2,49	R\$ 1,99	R\$ 1,69	R\$ 1,69
Fubá 500 gramas	2	R\$ 3,89	R\$ 2,49	R\$ 2,39	R\$ 2,39	R\$ 4,78
Gelatina em pó 30 gramas (vários sabores)	20	R\$ 1,49	R\$ 0,99	R\$ 1,19	R\$ 0,99	R\$ 19,80



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 - Paranoá  
 Guatira/SP CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Granulado de chocolate 130 gramas	4	R\$ 4,59	R\$ 4,95	R\$ 2,59	R\$ 2,59	R\$ 10,36
logurte bandeja 600 gramas	10	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 5,59	R\$ 4,99	R\$ 49,90
Ketchup 380 gramas	6	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 5,19	R\$ 4,99	R\$ 29,94
Leite condensado 395g	20	R\$ 5,49	R\$ 5,99	R\$ 4,19	R\$ 4,19	R\$ 83,80
Leite de coco 200ml	4	R\$ 3,99	R\$ 4,49	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 11,96
Leite em Pó	2	R\$ 13,59	R\$ 17,49	R\$ 10,99	R\$ 10,99	R\$ 21,98
Leite integral 1litro	60	R\$ 3,59	R\$ 4,35	R\$ 4,19	R\$ 3,59	R\$ 215,40
Macarrão tipo ave maria	4	R\$ 3,69	R\$ 3,75	R\$ 3,19	R\$ 3,19	R\$ 12,76
Macarrão tipo espaguete	2	R\$ 3,69	R\$ 3,75	R\$ 3,19	R\$ 3,19	R\$ 6,38
Macarrão tipo parafuso	4	R\$ 3,69	R\$ 3,75	R\$ 3,19	R\$ 3,19	R\$ 12,76
Macarrão tipo Pene	4	R\$ 3,69	R\$ 3,75	R\$ 3,19	R\$ 3,19	R\$ 12,76
Maionese 500 gramas	4	R\$ 4,89	R\$ 3,99	R\$ 4,19	R\$ 3,99	R\$ 15,96
Margarina 500 gramas com sal	8	R\$ 6,99	R\$ 6,39	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 39,92
Massa de Pastel em rolo	2	R\$ 5,59	R\$ 5,99	R\$ 9,99	R\$ 5,59	R\$ 11,18
Massa sêmola p lasanha pct 200g	2	R\$ 3,89	R\$ 3,99	R\$ 2,89	R\$ 2,89	R\$ 5,78
Milho para pipoca	3	R\$ 5,39	R\$ 4,49	R\$ 3,59	R\$ 3,59	R\$ 10,77
Milho verde em conserva lata 300g	2	R\$ 3,39	R\$ 3,29	R\$ 2,49	R\$ 2,49	R\$ 4,98
Molho de tomate 340 gramas	20	R\$ 1,69	R\$ 1,25	R\$ 1,19	R\$ 1,19	R\$ 23,80
Mostarda 380 gramas	1	R\$ 3,49	R\$ 4,49	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 2,99
Óleo 1 litro	10	R\$ 8,99	R\$ 8,99	R\$ 7,99	R\$ 7,99	R\$ 79,90
Palmito 500 gramas	1	R\$ 22,89	R\$ 9,90	R\$ 13,99	R\$ 9,90	R\$ 9,90
Pão de alho	3	R\$ 10,89	R\$ 9,49	R\$ 7,19	R\$ 7,19	R\$ 21,57
Pão de forma	4	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 19,96
Polvilho azedo 500 gramas	2	R\$ 10,89	R\$ 8,49	R\$ 7,19	R\$ 7,19	R\$ 14,38
Polvilho doce 500 gramas	2	R\$ 10,89	R\$ 8,49	R\$ 7,19	R\$ 7,19	R\$ 14,38
Queijo ralado	2	R\$ 3,49	R\$ 3,99	R\$ 3,19	R\$ 3,19	R\$ 6,38
Refrigerante coca cola 2 litros	10	R\$ 7,39	R\$ 7,49	R\$ 7,49	R\$ 7,39	R\$ 73,90
Refrigerante Fanta laranja 2 litros	8	R\$ 6,59	R\$ 6,79	R\$ 6,29	R\$ 6,29	R\$ 50,32
Refrigerante guaraná 2 litros	8	R\$ 4,59	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 35,92
Refrigerante Sprite 2 litros	8	R\$ 6,59	R\$ 6,79	R\$ 5,99	R\$ 5,99	R\$ 47,92
Requeijão cremoso 200gr	6	R\$ 6,99	R\$ 8,49	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 29,94
Sal 1kg	3	R\$ 1,89	R\$ 1,49	R\$ 1,59	R\$ 1,49	R\$ 4,47
Sardinha em lata	5	R\$ 6,59	R\$ 4,49	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 19,95

Sazón 60gr pacote ( vários sabores )	4	R\$ 4,99	R\$ 4,49	R\$ 4,79	R\$ 4,49	R\$ 17,96
Sorvete 1,8 kilos	6	R\$ 13,90	R\$ 20,90	R\$ 15,99	R\$ 13,90	R\$ 83,40
Suco em pó tang 30gramas	60	R\$ 1,39	R\$ 0,95	R\$ 0,90	R\$ 0,90	R\$ 54,00
Tempero açafrão	1	R\$ 2,99	R\$ 2,49	R\$ 1,59	R\$ 1,59	R\$ 1,59
Tempero canela em pó	1	R\$ 5,99	R\$ 4,99	R\$ 1,59	R\$ 1,59	R\$ 1,59
Tempero orégano	1	R\$ 2,19	R\$ 5,49	R\$ 1,59	R\$ 1,59	R\$ 1,59
Tempero pimenta calabresa	2	R\$ 2,79	R\$ 2,99	R\$ 1,59	R\$ 1,59	R\$ 3,18
Tempero pimenta do reino	1	R\$ 3,49	R\$ 4,49	R\$ 4,19	R\$ 3,49	R\$ 3,49
Trigo para kibe 500 gramas	1	R\$ 5,69	R\$ 4,79	R\$ 4,89	R\$ 4,79	R\$ 4,79
Vinagre 750 ml	5	R\$ 2,19	R\$ 1,89	R\$ 1,39	R\$ 1,39	R\$ 6,95
Mostarda 380 gramas	1	R\$ 7,99	R\$ 4,49	R\$ 3,49	R\$ 3,49	R\$ 52,35
Óleo 1 litro	10	R\$ 17,89	R\$ 18,99	R\$ 16,49	R\$ 16,49	R\$ 148,41
Palmite 500 gramas	1	R\$ 4,99	R\$ 6,49	R\$ 5,79	R\$ 4,99	R\$ 9,98
Pão de alho	3	R\$ 17,99	R\$ 19,49	R\$ 17,99	R\$ 17,99	R\$ 35,98
Pão de forma	4	R\$ 8,69	R\$ 6,49	R\$ 5,59	R\$ 5,59	R\$ 11,18
Polvilho azedo 500 gramas	2	R\$ 18,79	R\$ 14,99	R\$ 19,99	R\$ 14,99	R\$ 14,99
Polvilho doce 500 gramas	2	R\$ 12,99	R\$ 12,49	R\$ 11,99	R\$ 11,99	R\$ 23,98
Queijo ralado	2	R\$ 7,99	R\$ 5,49	R\$ 8,99	R\$ 5,49	R\$ 10,98
Refrigerante coca cola 2 litros	10	R\$ 14,79	R\$ 22,90	R\$ 17,90	R\$ 14,79	R\$ 29,58
Refrigerante Fanta laranja 2 litros	8	R\$ 5,99	R\$ 5,49	R\$ 5,19	R\$ 5,19	R\$ 41,52
Refrigerante guaraná 2 litros	8	R\$ 4,39	R\$ 3,99	R\$ 3,79	R\$ 3,79	R\$ 15,16
Refrigerante Sprite 2 litros	8	R\$ 5,79	R\$ 3,49	R\$ 4,49	R\$ 3,49	R\$ 10,47
Requeijão cremoso 200gr	6	R\$ 5,79	R\$ 4,99	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 8,98
Sal 1kg	3	R\$ 1,99	R\$ 1,89	R\$ 1,79	R\$ 1,79	R\$ 26,85
Sardinha em lata	5	R\$ 4,59	R\$ 4,49	R\$ 3,19	R\$ 3,19	R\$ 9,57
Sazón 60gr pacote ( vários sabores )	4	R\$ 13,99	R\$ 12,90	R\$ 12,49	R\$ 12,49	R\$ 74,94
Sorvete 1,8 kilos	6	R\$ 13,49	R\$ 11,49	R\$ 10,99	R\$ 10,99	R\$ 87,92
Suco em pó tang 30gramas	60	R\$ 2,19	R\$ 1,49	R\$ 1,59	R\$ 1,49	R\$ 11,92
Tempero açafrão	1	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 6,49	R\$ 6,49	R\$ 25,96
Tempero canela em pó	1	R\$ 5,39	R\$ 2,49	R\$ 2,99	R\$ 2,49	R\$ 9,96
Tempero orégano	1	R\$ 3,69	R\$ 5,49	R\$ 1,49	R\$ 1,49	R\$ 2,98
Tempero pimenta calabresa	2	R\$ 2,99	R\$ 3,49	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 23,92
Tempero pimenta do reino	1	R\$ 11,49	R\$ 12,90	R\$ 8,39	R\$ 8,39	R\$ 16,78

Trigo para kibe 500 gramas	1	R\$ 4,99	R\$ 3,89	R\$ 2,19	R\$ 2,19	R\$ 21,90
Vinagre 750 ml	5	R\$ 6,99	R\$ 4,99	R\$ 3,89	R\$ 3,89	R\$ 7,78
<b>Produto/descrição</b>	<b>Qte.</b>	<b>MURAISHI</b>	<b>BOM GOSTO</b>	<b>CHEFF</b>	<b>Menor preço</b>	<b>Preço total</b>
Broa de fubá	2	R\$ 21,90	R\$ 24,99	R\$ 25,00	R\$ 21,90	R\$ 43,80
Pão de cachorro quente	100	R\$ 7,79	R\$ 0,70	R\$ 0,70	R\$ 0,70	R\$ 70,00
Pão francês	25	R\$ 11,99	R\$ 10,99	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 250,00
Pão de queijo	5	R\$ 23,90	R\$ 29,00	R\$ 26,00	R\$ 23,90	R\$ 119,50
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.067,58</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>						<b>R\$ 4.679,97</b>
<b>TOTAL SEMESTRAL</b>						<b>R\$ 28.079,82</b>

<b>TIPO DE DESPESA:</b> Material de Consumo	<b>Qte.</b>	<b>EMPRESAS</b>				<b>PREÇO</b>	
<b>Produto/descrição</b>		<b>MURAISHI</b>	<b>CARDOSO</b>	<b>EMPÓRIO</b>	<b>Menor preço</b>	<b>Preço total</b>	
Água sanitária 2 litros	4	R\$ 5,29	R\$ 5,98	R\$ 4,19	R\$ 4,19	R\$ 16,76	
Álcool 1litro	4	R\$ 11,99	R\$ 10,90	R\$ 8,99	R\$ 8,99	R\$ 35,96	
Amaciante de roupas 2 litros	6	R\$ 6,49	R\$ 5,99	R\$ 4,49	R\$ 4,49	R\$ 26,94	
Brilho alumínio 500ML	2	R\$ 2,99	R\$ 2,19	R\$ 2,39	R\$ 2,19	R\$ 4,38	
Carvão	4	R\$ 10,79	R\$ 9,50	R\$ 13,49	R\$ 9,50	R\$ 38,00	
Cera líquida incolor 750 ml	4	R\$ 10,89	R\$ 5,99	R\$ 11,49	R\$ 5,99	R\$ 23,96	
Copo descartável de 180 ML	5	R\$ 6,99	R\$ 5,49	R\$ 4,79	R\$ 4,79	R\$ 23,95	
Copo descartável de café	15	R\$ 3,99	R\$ 2,99	R\$ 2,39	R\$ 2,39	R\$ 35,85	
Creme dental 90G	10	R\$ 2,19	R\$ 2,49	R\$ 3,19	R\$ 2,19	R\$ 21,90	
Desinfecante 2LT	10	R\$ 5,49	R\$ 5,99	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 49,90	
Detergente 500ML	20	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,59	R\$ 1,59	R\$ 31,80	
Esponha dupla face	4	R\$ 3,59	R\$ 3,99	R\$ 4,69	R\$ 3,59	R\$ 14,36	
Filtro de papel 103	4	R\$ 3,99	R\$ 3,89	R\$ 3,59	R\$ 3,59	R\$ 14,36	
Fósforo maço	2	R\$ 4,89	R\$ 3,49	R\$ 3,19	R\$ 3,19	R\$ 6,38	
Guardanapo de papel	4	R\$ 4,89	R\$ 2,49	R\$ 1,19	R\$ 1,19	R\$ 4,76	
Mult insetos 261g	4	R\$ 14,89	R\$ 11,99	R\$ 10,99	R\$ 10,99	R\$ 43,96	
Palito de dente	2	R\$ 2,69	R\$ 0,99	R\$ 0,79	R\$ 0,79	R\$ 1,58	



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaitira/SP CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

Pano folha multuso perfex c/ 5 unidades	4	R\$ 6,99	R\$ 5,99	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 19,96
Papel alumínio	2	R\$ 5,69	R\$ 6,99	R\$ 3,79	R\$ 3,79	R\$ 7,58
Papel higiênico c/ 16 unid folha dupla	6	R\$ 24,59	R\$ 29,99	R\$ 24,99	R\$ 24,59	R\$ 147,54
Papel toalha c/ 2 unidades	2	R\$ 4,99	R\$ 5,49	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 7,98
Pilhas Alcalinas AA	2	R\$ 12,29	R\$ 5,99	R\$ 6,99	R\$ 5,99	R\$ 11,98
Prendedor de roupas	4	R\$ 3,69	R\$ 3,99	R\$ 1,59	R\$ 1,59	R\$ 6,36
Querosene 500ml	5	R\$ 11,99	R\$ 9,99	R\$ 8,19	R\$ 8,19	R\$ 40,95
Rodo grande	1	R\$ 22,39	R\$ 11,99	R\$ 10,39	R\$ 10,39	R\$ 10,39
Rodo Médio	1	R\$ 19,98	R\$ 10,99	R\$ 7,89	R\$ 7,89	R\$ 7,89
Sabão em barra 1KG neutro	6	R\$ 11,59	R\$ 8,99	R\$ 8,49	R\$ 8,49	R\$ 50,94
Sabão em pó 1KG	15	R\$ 8,69	R\$ 8,49	R\$ 7,99	R\$ 7,99	R\$ 119,85
Sabonete 90g	20	R\$ 1,79	R\$ 1,49	R\$ 1,59	R\$ 1,49	R\$ 29,80
Saco alvejado comum ( pano de saco )	4	R\$ 4,99	R\$ 5,29	R\$ 4,79	R\$ 4,79	R\$ 19,16
Saco de lixo 15 litros	4	R\$ 3,99	R\$ 5,49	R\$ 4,79	R\$ 3,99	R\$ 15,96
Saco de lixo 30 litros	4	R\$ 3,99	R\$ 5,49	R\$ 8,39	R\$ 3,99	R\$ 15,96
Vanish 450 gramas	1	R\$ 31,59	R\$ 14,99	R\$ 23,99	R\$ 14,99	R\$ 14,99
Vassoura cerdas macias	4	R\$ 11,89	R\$ 8,99	R\$ 13,99	R\$ 8,99	R\$ 35,96
Veja Multuso 500ml	6	R\$ 3,99	R\$ 3,99	R\$ 3,49	R\$ 3,49	R\$ 20,94
<b>Produto/descrição</b>	<b>Qte.</b>	<b>Xicão</b>	<b>IT</b>	<b>Leão Tintas</b>	<b>Menor preço</b>	<b>Preço total</b>
corante amarelo	6	R\$ 4,00	R\$ 5,30	R\$ 4,80	R\$ 4,00	R\$ 24,00
Corante azul	6	R\$ 4,00	R\$ 5,00	R\$ 4,80	R\$ 4,00	R\$ 24,00
Corante marrrom	4	R\$ 4,00	R\$ 5,30	R\$ 5,20	R\$ 4,00	R\$ 16,00
Corante ocre	4	R\$ 4,00	R\$ 5,30	R\$ 5,20	R\$ 4,00	R\$ 16,00
Corante preto	6	R\$ 4,00	R\$ 5,30	R\$ 5,20	R\$ 4,00	R\$ 24,00
Corante verde	6	R\$ 4,00	R\$ 5,30	R\$ 5,20	R\$ 4,00	R\$ 24,00
Corante vermelho	6	R\$ 4,00	R\$ 5,30	R\$ 5,20	R\$ 4,00	R\$ 24,00
Corante violeta	4	R\$ 4,00	R\$ 5,30	R\$ 3,80	R\$ 3,80	R\$ 15,20
Latex branco gelo	2	R\$ 165,00	R\$ 5,49	R\$ 185,00	R\$ 5,49	R\$ 10,98
Lona preta	20	R\$ 3,50	R\$ 7,50	R\$ 3,66	R\$ 3,50	R\$ 70,00
Massa corrida	2	R\$ 32,00	R\$ 38,00	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 59,80
Rolo de lâ	1	R\$ 6,00	R\$ 9,50	R\$ 12,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00
Pincel	2	R\$ 7,00	R\$ 8,30	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 12,00

Verniz acrílico	1	R\$ 70,00	R\$ 300,00	R\$ 375,00	R\$ 70,00	R\$ 70,00
<b>Produto/descrição</b>	<b>Qte.</b>	<b>cheirinho</b>	<b>caprichosa</b>	<b>droga marca</b>	<b>Menor preço</b>	<b>Preço total</b>
Acetona 500ml	2	R\$ 11,95	R\$ 9,90	R\$ 13,95	R\$ 9,90	R\$ 19,80
Adesivo de unha	5	R\$ 2,50	R\$ 2,80	R\$ 3,95	R\$ 2,50	R\$ 12,50
Algodão grande	2	R\$ 23,60	R\$ 4,15	R\$ 7,50	R\$ 4,15	R\$ 8,30
Hidratante labial	7	R\$ 15,40	R\$ 15,50	R\$ 17,95	R\$ 15,40	R\$ 107,80
Condicionador 450 ml	5	R\$ 9,40	R\$ 8,60	R\$ 8,95	R\$ 8,60	R\$ 43,00
Cotonete cx grande	2	R\$ 3,50	R\$ 6,80	R\$ 7,95	R\$ 3,50	R\$ 7,00
Enxaguante bucal 500 ml	5	R\$ 12,95	R\$ 12,80	R\$ 18,00	R\$ 12,80	R\$ 64,00
Base fortalecedora de unha	2	R\$ 3,10	R\$ 5,05	R\$ 4,50	R\$ 3,10	R\$ 6,20
Máscara de Hidratação	3	R\$ 19,95	R\$ 19,50	R\$ 19,95	R\$ 19,50	R\$ 58,50
Cortador de unha	9	R\$ 3,10	R\$ 4,85	R\$ 4,95	R\$ 3,10	R\$ 27,90
Creme para pés	4	R\$ 6,05	R\$ 6,25	R\$ 8,95	R\$ 6,05	R\$ 24,20
Sabonete íntimo	5	R\$ 5,80	R\$ 5,70	R\$ 18,95	R\$ 5,70	R\$ 28,50
Sabonete líquido 1,9L	5	R\$ 13,90	R\$ 13,35	R\$ 13,95	R\$ 13,35	R\$ 66,75
Shampoo 450 ml	5	R\$ 6,55	R\$ 7,65	R\$ 7,99	R\$ 6,55	R\$ 32,75
Lixa de pé anatômica de E.V.A	7	R\$ 3,20	R\$ 3,40	R\$ 5,95	R\$ 3,20	R\$ 22,40
Lixas de unha	20	R\$ 0,10	R\$ 0,20	R\$ 0,30	R\$ 0,10	R\$ 2,00
Aparelho de barbear confort	4	R\$ 4,30	R\$ 4,30	R\$ 7,95	R\$ 4,30	R\$ 17,20
Palito de unha de madeira	20	R\$ 0,20	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ 0,20	R\$ 4,00
Amolecedor de esmalte (óleo de banana)	2	R\$ 3,90	R\$ 2,90	R\$ 6,80	R\$ 2,90	R\$ 5,80
Espunja de banho	6	R\$ 6,00	R\$ 2,70	R\$ 4,50	R\$ 2,70	R\$ 16,20
Amolecedor de cutículas	2	R\$ 5,80	R\$ 4,05	R\$ 6,50	R\$ 4,05	R\$ 8,10
Esmalte extra brilho	2	R\$ 3,95	R\$ 2,40	R\$ 4,50	R\$ 2,40	R\$ 4,80
Esmalte varias cores	10	R\$ 3,10	R\$ 2,40	R\$ 4,50	R\$ 2,40	R\$ 24,00
<b>Produto/descrição</b>	<b>Qte.</b>	<b>MM</b>	<b>VANCI</b>	<b>AQUARIUS</b>	<b>Menor preço</b>	<b>Preço total</b>
Cola giter	4	R\$ 3,49	R\$ 1,38	R\$ 3,10	R\$ 1,38	R\$ 5,52
Tinta PVA	4	R\$ 8,99	R\$ 7,90	R\$ 8,25	R\$ 7,90	R\$ 31,60
Latejola	4	R\$ 1,00	R\$ 0,90	R\$ 0,95	R\$ 0,90	R\$ 3,60
Lapis de cor	9	R\$ 14,99	R\$ 3,55	R\$ 5,60	R\$ 3,55	R\$ 31,95
Borracha	1	R\$ 20,50	R\$ 10,10	R\$ 21,60	R\$ 10,10	R\$ 10,10



caderno de desenho	15	R\$ 4,99	R\$ 3,17	R\$ 3,75	R\$ 3,17	R\$ 47,55
caderno espiral 500 folhas	15	R\$ 19,99	R\$ 9,15	R\$ 11,90	R\$ 9,15	R\$ 137,25
caderno brochurão	8	R\$ 3,99	R\$ 5,62	R\$ 4,30	R\$ 3,99	R\$ 31,92
Regua	10	R\$ 0,80	R\$ 0,95	R\$ 1,00	R\$ 0,80	R\$ 8,00
Estojo	15	R\$ 3,90	R\$ 5,50	R\$ 5,00	R\$ 3,90	R\$ 58,50
agenda	16	R\$ 22,99	R\$ 17,98	R\$ 10,40	R\$ 10,40	R\$ 166,40
cola quente fina	30	R\$ 0,70	R\$ 0,50	R\$ 0,50	R\$ 0,50	R\$ 15,00
EVA	30	R\$ 1,80	R\$ 1,31	R\$ 1,42	R\$ 1,31	R\$ 39,30
post it grande	6	R\$ 5,99	R\$ 4,78	R\$ 4,70	R\$ 4,70	R\$ 28,20
Post it pequeno	6	R\$ 4,99	R\$ 5,05	R\$ 4,70	R\$ 4,70	R\$ 28,20
Marcaador plastico fluorescente	6	R\$ 5,99	R\$ 7,85	R\$ 19,75	R\$ 5,99	R\$ 35,94
Caneta marca texto	1	R\$ 23,99	R\$ 18,25	R\$ 23,40	R\$ 18,25	R\$ 18,25
Caneta acrílex para tecido	4	R\$ 6,99	R\$ 5,32	R\$ 5,44	R\$ 5,32	R\$ 21,28
Tinta de carimbo	2	R\$ 8,99	R\$ 2,80	R\$ 8,90	R\$ 2,80	R\$ 5,60
Pacote de Sulfito	5	R\$ 24,99	R\$ 22,20	R\$ 20,95	R\$ 20,95	R\$ 104,75
<b>Produto/descrição</b>	<b>Qte.</b>	<b>MJ</b>	<b>revolta</b>	<b>randal</b>	<b>Menor preço</b>	<b>Preço total</b>
Luva latex amarela para limpeza	4	R\$ 9,89	R\$ 8,00	R\$ 12,20	R\$ 8,00	R\$ 32,00
Papel interfolha	5	R\$ 10,89	R\$ 9,00	R\$ 11,99	R\$ 9,00	R\$ 45,00
Flotador	2	R\$ 66,95	R\$ 58,00	R\$ 26,15	R\$ 26,15	R\$ 52,30
Pano para limpeza	4	R\$ 14,89	R\$ 9,00	R\$ 14,35	R\$ 9,00	R\$ 36,00
Álcool 70	10	R\$ 51,95	R\$ 51,00	R\$ 7,55	R\$ 7,55	R\$ 75,50
<b>Produto/descrição</b>	<b>Qte.</b>	<b>randal</b>	<b>me</b>	<b>mm</b>	<b>Menor preço</b>	<b>Preço total</b>
Saco 30x45	2	R\$ 21,35	R\$ 35,90	R\$ 12,20	R\$ 12,20	R\$ 24,40
Panel de aniversario	3	R\$ 33,99	R\$ 25,00	R\$ 39,90	R\$ 25,00	R\$ 75,00
Vela de aniversario	4	R\$ 4,99	R\$ 2,90	R\$ 2,99	R\$ 2,90	R\$ 11,60
Bexiga	5	R\$ 8,95	R\$ 8,85	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 34,95
Pote de acrílico 100ml	2	R\$ 11,54	R\$ 12,90	R\$ 18,90	R\$ 11,54	R\$ 23,08
Bexiga coração	2	R\$ 19,55	R\$ 20,90	R\$ 21,99	R\$ 19,55	R\$ 39,10
Saco Zip lock 4x4	10	R\$ 6,90	R\$ 3,99	R\$ 21,99	R\$ 3,99	R\$ 39,90
Saco Zip lock 7x10,5	10	R\$ 11,00	R\$ 8,50	R\$ 26,99	R\$ 8,50	R\$ 85,00

<b>Produto/descrição</b>	<b>Qte.</b>	<b>Humberto</b>	<b>Agile</b>	<b>Luciana</b>	<b>Menor preço</b>	<b>Preço total</b>
Toner Tn- 3442	1	R\$ 90,00	65,00	65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00
Toner CB435/CB436A/CE285A	1	R\$ 45,00	45,00	45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00
Cilindro impressora	1	R\$ 98,00	95,00	45,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00
<b>Produto/descrição</b>	<b>Qte.</b>	<b>eletróider</b>	<b>casa barão</b>	<b>jt</b>	<b>Menor preço</b>	<b>Preço total</b>
Lampada tubular led	4	R\$ 21,00	R\$ 21,90	R\$ 22,50	R\$ 21,00	R\$ 84,00
<b>Produto/descrição</b>	<b>Qte.</b>	<b>Studio F</b>	<b>Teles</b>	<b>mauricio</b>	<b>Menor preço</b>	<b>Preço total</b>
Revelação de foto	10	R\$ 4,50	R\$ 3,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 10,00
<b>Produto/descrição</b>	<b>Qte.</b>	<b>Casa Barão</b>	<b>JT</b>	<b>Casa forte</b>	<b>Menor preço</b>	<b>Preço total</b>
Lâmpada	5	R\$ 9,00	R\$ 11,00	R\$ 9,50	R\$ 9,00	R\$ 45,00
<b>Produto/descrição</b>	<b>Qte.</b>	<b>Regina</b>	<b>De Paula</b>	<b>Tapicirica</b>	<b>Menor preço</b>	<b>Preço total</b>
Gás de cozinha	3	R\$ 90,00	R\$ 91,00	R\$ 91,00	R\$ 90,00	R\$ 270,00
<b>Produto/descrição</b>	<b>Qte.</b>	<b>Shopping guatira</b>	<b>to maluco</b>	<b>mm</b>	<b>Menor preço</b>	<b>Preço total</b>
Tesoura multuso grande	1	R\$ 14,30	R\$ 9,99	R\$ 21,99	R\$ 9,99	R\$ 9,99
vasilha para armazenamento de comida	10	R\$ 13,90	R\$ 10,99	R\$ 22,99	R\$ 10,99	R\$ 109,90
pá de lixo	1	R\$ 2,19	R\$ 6,99	R\$ 4,99	R\$ 2,19	R\$ 2,19
rodo para pia da cozinha	1	R\$ 5,60	R\$ 4,99	R\$ 5,99	R\$ 4,99	R\$ 4,99
Filtro para ralo do banheiro	1	R\$ 7,19	R\$ 5,49	R\$ 5,99	R\$ 5,49	R\$ 5,49
Colher de arroz grande	1	R\$ 6,90	R\$ 9,99	R\$ 9,99	R\$ 6,90	R\$ 6,90
Jarra de suco 2L	1	R\$ 14,50	R\$ 6,49	R\$ 10,99	R\$ 6,49	R\$ 6,49
Ralador de legumes	1	R\$ 12,80	R\$ 15,49	R\$ 9,99	R\$ 9,99	R\$ 9,99
Relógio de parede	1	R\$ 18,90	R\$ 17,99	R\$ 24,99	R\$ 17,99	R\$ 17,99
Pilhas AAA	6	R\$ 1,40	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 1,00	R\$ 6,00
<b>TOTAL MENSAL</b>						<b>R\$ 4.133,34</b>
<b>TOTAL EM 6 MESES</b>						<b>R\$ 24.800,04</b>

**TIPO DE DESPESA:** Prestação de Serviços

**EMPRESAS**

**PREÇO**

Produto/descrição	Qte.	FERRARI	NASCIMENTO	FTCONX	Menor preço	Preço total
Escritório de contabilidade	6 meses	R\$ 370,00	R\$ 375,00	R\$ 500,00	R\$ 370,00	R\$ 2200,00
Produto/descrição	Qte.	Token	Agile	Hi-tec	Menor preço	Preço total
Manutenção de computador	4	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 320,00
<b>TOTAL PARA 6 MESES</b>						<b>R\$ 2.520,00</b>

TIPO DE DESPESA: Material Permanente		EMPRESAS				PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	morais moveis	dia a dia	magazine luiza	Menor preço	Preço total	
Beliche	2	R\$ 690,00	R\$ 962,00	R\$ 899,90	R\$ 690,00	R\$ 1.380,00	
Produto/descrição	Qte.	americanas	mercado livre	Magazine luiza	Menor preço	Preço total	
Ventilador de parede	4	R\$ 514,10	R\$ 396,80	R\$ 426,80	R\$ 396,80	R\$ 1.587,20	
Produto/descrição	Qte.	relf	morais	movelar	Menor preço	Preço total	
sapateira	4	R\$ 554,00	R\$ 500,00	R\$ 475,00	R\$ 475,00	R\$ 1.900,00	
Produto/descrição	Qte.	agile	token	MB	Menor preço	Preço total	
Teclado	4	R\$ 45,00	R\$ 39,00	R\$ 44,90	R\$ 39,00	R\$ 156,00	
Fone de ouvido	4	R\$ 49,90	R\$ 75,00	R\$ 34,90	R\$ 34,90	R\$ 139,60	
Adaptador Wifi	4	R\$ 80,00	R\$ 47,90	R\$ 139,90	R\$ 47,90	R\$ 191,60	
roteador	1	R\$ 250,00	R\$ 205,00	R\$ 245,00	R\$ 205,00	R\$ 205,00	
<b>TOTAL PARA 6 MESES</b>						<b>R\$ 5.559,40</b>	

TIPO DE DESPESA: VESTUARIO		EMPRESAS			PREÇO	
Produto/descrição	Qte.	MM	MAIS VCOCE	AO BARULHO	Menor preço	Preço total
Calça jeans feminina tam 40	2	R\$ 71,99	R\$ 49,90	R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ 98,00
Calça legging feminina Tam M	2	R\$ 63,99	R\$ 49,90	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00
Short jeans feminino Tam 40	1	R\$ 61,99	R\$ 39,90	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 39,00

Calça jeans feminina tam 38	4	R\$ 71,99	R\$ 49,90	R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ 196,00
Short jeans feminino Tam 38	8	R\$ 61,99	R\$ 39,90	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 312,00
Vestido Tam M	3	R\$ 49,99	R\$ 75,50	R\$ 49,00	R\$ 49,00	R\$ 147,00
Blusa fem Tam M	17	R\$ 19,99	R\$ 34,90	R\$ 19,00	R\$ 19,00	R\$ 323,00
Conjunto feminino infantil Tam 4	3	R\$ 42,99	R\$ 36,90	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 108,00
vestido infantil Tam 4	2	R\$ 42,99	R\$ 39,90	R\$ 39,00	R\$ 39,00	R\$ 78,00
Calça jeans masculina tam 54	1	R\$ 71,99	R\$ 59,90	R\$ 59,00	R\$ 59,00	R\$ 59,00
Bermuda jeans masculina tam 54	5	R\$ 67,99	R\$ 79,90	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 325,00
Calça jeans masculina tam 36	1	R\$ 71,99	R\$ 59,90	R\$ 60,00	R\$ 59,90	R\$ 59,90
Bermuda jeans masculina tam 36	4	R\$ 63,99	R\$ 79,90	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 240,00
Bermuda jeans masculina tam 44	5	R\$ 61,99	R\$ 79,90	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 300,00
Bermuda jeans masculina tam 12	1	R\$ 43,99	R\$ 79,90	R\$ 41,00	R\$ 41,00	R\$ 41,00
Conjunto masculino tam 12	4	R\$ 55,99	R\$ 79,90	R\$ 53,00	R\$ 53,00	R\$ 212,00
Camisetas masculinas tam G3	5	R\$ 33,99	R\$ 36,90	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 160,00
Camisetas masculinas tam M	5	R\$ 31,99	R\$ 36,90	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 150,00
Camisetas masculinas tam G	5	R\$ 31,99	R\$ 36,90	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 150,00
Camiseta masculina tam 12	1	R\$ 21,99	R\$ 39,90	R\$ 21,00	R\$ 21,00	R\$ 21,00
Calcinha tam M	12	R\$ 5,99	R\$ 12,90	R\$ 5,90	R\$ 5,90	R\$ 70,80
Calcinha tam G	12	R\$ 5,99	R\$ 12,90	R\$ 5,90	R\$ 5,90	R\$ 70,80
Calcinha infantil Tam M	6	R\$ 5,99	R\$ 5,90	R\$ 5,90	R\$ 5,90	R\$ 35,40
Cueca tam XXG	6	R\$ 14,99	R\$ 36,90	R\$ 14,90	R\$ 14,90	R\$ 89,40
Cueca tam M	6	R\$ 15,99	R\$ 36,90	R\$ 15,90	R\$ 15,90	R\$ 95,40
Cueca tam G	6	R\$ 15,99	R\$ 36,90	R\$ 15,90	R\$ 15,90	R\$ 95,40
Cueca tam G infantil	6	R\$ 13,99	R\$ 13,90	R\$ 13,00	R\$ 13,00	R\$ 78,00
Sutiã M	12	R\$ 39,99	R\$ 36,50	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 432,00
Meia 35-40	40	R\$ 2,99	R\$ 4,99	R\$ 3,00	R\$ 2,99	R\$ 119,60
Meia 45	5	R\$ 3,99	R\$ 5,99	R\$ 4,00	R\$ 3,99	R\$ 19,95
Meia 28	5	R\$ 6,99	R\$ 23,90	R\$ 7,00	R\$ 6,99	R\$ 34,95
<b>Produto/descrição</b>	<b>Qte.</b>	<b>Shopping Calçados</b>	<b>Sapato e cia</b>	<b>Morena Pimenta</b>	<b>Menor preço</b>	<b>Preço total</b>
Chinelo feminino 40/41	2	R\$ 13,90	R\$ 19,90	R\$ 29,99	R\$ 13,90	R\$ 27,80
Chinelo feminino 37/38	2	R\$ 13,90	R\$ 19,90	R\$ 29,99	R\$ 13,90	R\$ 27,80
Chinelo feminino 28	2	R\$ 12,50	R\$ 19,90	R\$ 29,99	R\$ 12,50	R\$ 25,00

Sandalia 40	2	R\$ 52,90	R\$ 89,90	R\$ 39,99	R\$ 39,99	R\$ 79,98
Sandalia 37	2	R\$ 52,90	R\$ 89,90	R\$ 29,99	R\$ 29,99	R\$ 59,98
Sandalia 36	2	R\$ 43,90	R\$ 89,90	R\$ 29,99	R\$ 29,99	R\$ 59,98
Sandalia 28	2	R\$ 39,50	R\$ 83,90	R\$ 39,99	R\$ 39,50	R\$ 79,00
<b>Produto/descrição</b>	<b>Qte.</b>	<b>Shopping Calçados</b>	<b>Esportes calçados</b>	<b>Morena Pimenta</b>	<b>Menor preço</b>	<b>Preço total</b>
Chinelo masculino 45	1	R\$ 13,90	R\$ 24,90	R\$ 69,99	R\$ 13,90	R\$ 27,80
Chinelo masculino 39/40	1	R\$ 13,90	R\$ 19,90	R\$ 39,99	R\$ 13,90	R\$ 27,80
Chinelo masculino 41/42	1	R\$ 13,90	R\$ 19,90	R\$ 39,99	R\$ 13,90	R\$ 27,80
Chinelo masculino 35/36	1	R\$ 20,50	R\$ 19,90	R\$ 39,99	R\$ 19,90	R\$ 39,80
Tenis masculino 44	1	R\$ 165,90	R\$ 199,90	R\$ 69,99	R\$ 69,99	R\$ 139,98
Tenis masculino 39	1	R\$ 58,90	R\$ 99,90	R\$ 59,90	R\$ 58,90	R\$ 117,80
Tenis masculino 40	1	R\$ 58,90	R\$ 119,90	R\$ 59,99	R\$ 58,90	R\$ 117,80
Tenis masculino 35	1	R\$ 58,90	R\$ 119,90	R\$ 59,99	R\$ 58,90	R\$ 117,80
<b>TOTAL PARA 6 MESES</b>						<b>R\$ 5.214,92</b>

TIPO DE DESPESA: Utilidade Pública Sede	Valores rateados entre os 3 projetos			Média
	Agosto	Setembro	Outubro	
Despesa	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 7,00	R\$ 6,00
Água	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 60,00	R\$ 65,00
Energia	R\$ 65,00	R\$ 69,00	R\$ 65,00	R\$ 66,33
Telefone				
<b>TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 137,33</b>
<b>TOTAL PARA 6 MESES</b>				<b>R\$ 824,00</b>

TIPO DE DESPESA: Locação de imóvel SEDE	Produto/descrição	Qte.	Valores rateados entre os 3 projetos e Recurso Próprio	
			Valor mensal	Valor em 6 meses
	Aluguel	4 meses	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
	Aluguel com reajuste	2 meses	R\$ 320,00	R\$ 640,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.760,00</b>

TIPO DE DESPESA: Locação de imóvel CASA LAR	Valores rateados entre os 3 projetos e Recurso Próprio
---	--



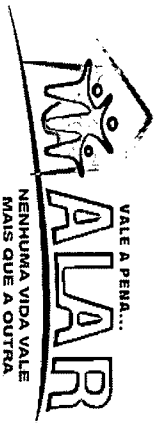
Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guatira/SP CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar9@hotmail.com

Produto/descrição	Qte.	Valor mensal	Valor em 6 meses
Aluguel	6 meses	R\$ 1.700,00	R\$ 10.200,00

TIPO DE DESPESA: Utilidade Pública- CASA LAR	Valores rateados entre os 3 projetos			Média
	Agosto	Setembro	Outubro	
Despesa				
Água	R\$ 25,10	R\$ 107,64	R\$ 38,58	R\$ 57,11
Energia	R\$ 331,51	R\$ 413,73	R\$ 680,81	R\$ 475,35
Telefone	R\$ 124,17	R\$ 124,17	R\$ 124,17	R\$ 124,17
<b>TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 656,63</b>
<b>TOTAL PARA 6 MESES</b>				<b>R\$ 3.939,76</b>

TIPO DE DESPESA: Combustível	Produto/descrição	Qte. Litros	EMPRESAS			PREÇO
			POSTO BRASIL	POSTO GUAIRA	CALIFORNIA	
	GASOLINA	106,8	R\$ 6,55	R\$ 6,69	R\$ 6,89	Menor preço R\$ 6,55
<b>TOTAL EM 5 MESES</b>						<b>R\$ 4.197,24</b>

DESPESA: Recursos Humanos	Função	ALAR			APAE			SOS			ASILO			Média Salarial
		Salário Atual	Carga Horária	Valor hora	Salário Atual	Carga Horária	Valor hora	Salário Atual	Carga Horária	Valor hora	Salário Atual	Carga Horária	Valor Hora	
	Assistente Social	R\$2.286,00	30h	R\$15,24	R\$2.370,00	20h	R\$23,71	R\$2.580,75	30h	R\$17,20	R\$3.713,77	40h	R\$18,57	R\$2.974,50
	Psicólogo	R\$2.286,00	30h	R\$15,24	R\$4.588,50	40h	R\$22,94	R\$1.767,17	20h	R\$17,67	R\$3.914,77	40h	R\$19,58	R\$3.009,00
	Educador Social	R\$1.228,62	30h	R\$8,19	-	-	-	R\$1.468,64	20h	R\$14,69	-	-	-	R\$2.203,50
	Educador/cuidador	R\$1.767,00	44h	R\$8,03	R\$1.331,40	40h	R\$6,66	R\$1.340,04	20h	R\$13,40	R\$1.449,28	36h	R\$8,05	R\$2.061,40
	Auxiliar Administrativo	R\$1.307,00	40h	R\$6,54	R\$1.730,40	40h	R\$8,65	R\$2.001,09	40h	R\$10,01	R\$2.228,06	40h	R\$11,14	R\$1.844,00
	Motorista	R\$2.078,00	40h	R\$10,39	R\$1.303,05	20h	R\$13,03	-	-	-	-	-	-	R\$2.606,00
	Coordenador	R\$3.281,33	40h	R\$16,41	R\$4.272,98	30h	R\$28,49	R\$4.079,06	40h	R\$20,40	R\$5.384,31	40h	R\$26,92	R\$5.054,00
	Serviços Gerais	R\$1.240,50	44h	R\$ 5,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$1.368,40
	Cozinheiro	R\$ 811,13	25h	R\$6,48	R\$1.371,30	12h	R\$22,85	-	-	-	R\$1.240,28	36h	R\$6,89	R\$1.508,75



Associação Lar  
CNPJ: 03.053.674/0001-42  
Rua 20, 1191 – Paranoá  
Guaira/SP CEP: 14.790-000  
Fone: (17) 3331-6944  
E-mail: alar.alar99@hotmail.com

### TABELA COMPLEMENTAR - MÉDIA POR HORA TRABALHADA

Função	Média por Hora
Assistente Social	R\$19,83
Psicólogo	R\$20,06
Educador Social	R\$14,69
Educador /cuidador	R\$9,37
Auxiliar Administrativo	R\$9,22
Motorista	R\$13,03
Coordenador	R\$25,27
Serviços Gerais	R\$6,22
Cozinheiro	R\$12,07

\*O cálculo das médias salariais foram feitos com base na média por hora trabalhada.

**NOTA:** Em abril de 2019 foi aprovado o projeto de Lei nº 328/2015 que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educador Social e dá outras providências. A partir de então, passou a ser exigido nível superior para ingressar na carreira. Antes, a escolaridade mínima exigida para trabalhar como educador social era nível médio

Ana Rita Moraes Zago  
Assistente Social  
CRESS 58.744

Adriana Pires Garcia Vieira  
Presidente  
CPF 303.852.798-09

Guaira/SP, 19 de novembro de 2021

• Luis Otavio Cavenague Alves  
Coordenador Alar CPF: 393.633.388-27

Luis Otavio Cavenague Alves  
Coordenador  
CPF 393.633.388-27

Edirgo Junqueira Kachin  
Tesoreroiro  
CPF 337.478.168-35

EXECUTORA: ASSOCIAÇÃO LAR -ALAR

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	Fornecedor	ESPECIFICAÇÃO (Nota Explicativa)	Valor total da despesa	PAGAMENTO PARCIAL				
				Processo n.º 208/2018	Processo n.º 209/2018	Processo n.º 210/2018	Recurso Próprio	
Mensal	FGTS	Recursos Humanos	R\$ 3.425,08	R\$ 2.292,47	R\$ 513,79	R\$ 618,82	-	
Holerite	Daniela Martins	Recursos Humanos	R\$ 1.271,39	R\$ 635,71	R\$ 317,84	R\$ 317,84	-	
Holerite	Luis Otavio Cavenague Alves	Recursos Humanos	R\$ 3.011,93	R\$ 1.882,43	R\$ 564,75	R\$ 564,75	-	
Holerite	Priscila Cristina Fuchiwaki	Recursos Humanos	R\$ 1.271,39	R\$ 635,71	R\$ 317,84	R\$ 317,84	-	
Holerite	Antônio Borges da Costa Junior	Recursos Humanos	R\$ 2.003,18	R\$ 1.001,60	R\$ 500,79	R\$ 500,79	-	
Holerite	Celia Ferreira Magalhães Castro	Recursos Humanos	R\$ 527,34	R\$ 263,68	R\$ 131,83	R\$ 131,83	-	
Ref: 08/2021	CPFL ENERGIA	Utilidade Publica	R\$ 154,19	R\$ 64,19	R\$ 45,00	R\$ 45,00	-	
Ref: 09/2021	CPFL ENERGIA	Utilidade Publica	R\$ 280,02	R\$ 100,02	R\$ 90,00	R\$ 90,00	-	
Ref: 10/2021	CPFL ENERGIA	Utilidade Publica	R\$ 185,84	R\$ 65,84	R\$ 60,00	R\$ 60,00	-	
Ref: 08/2021	DEAGUA- AGUA E ESGOTO	Utilidade Publica	R\$ 15,69	R\$ 5,69	R\$ 5,00	R\$ 5,00	-	
Ref: 09/2021	DEAGUA- AGUA E ESGOTO	Utilidade Publica	R\$ 18,83	R\$ 6,83	R\$ 6,00	R\$ 6,00	-	
Ref: 10/2021	DEAGUA- AGUA E ESGOTO	Utilidade Publica	R\$ 23,53	R\$ 9,53	R\$ 7,00	R\$ 7,00	-	
Ref: 08/2021	ALGAR TELECON- Telefone	Utilidade Publica	R\$ 210,61	R\$ 80,61	R\$ 65,00	R\$ 65,00	-	
Ref: 09/2021	ALGAR TELECON- Telefone	Utilidade Publica	R\$ 210,61	R\$ 72,61	R\$ 69,00	R\$ 69,00	-	
Ref: 10/2021	ALGAR TELECON- Telefone	Utilidade Publica	R\$ 210,61	R\$ 80,61	R\$ 65,00	R\$ 65,00	-	
Mensal até abril	Aluguel	Locação de imóvel	R\$ 1.050,00	R\$ 262,50	R\$ 262,50	R\$ 262,50	R\$ 262,50	
Mensal maio-junho	Aluguel	Locação de imóvel	R\$ 1.280,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	R\$ 320,00	
Mensal	Nunes e Ferrari- Contabilidade	Serviço de Terceiro	R\$ 1480,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00	R\$ 370,00	

Guaiara/SP, 19 de novembro de 2021.

Adriana Pires Garcia Vieira  
 Presidente



## RESUMO ORÇAMENTO

CONTAS		1	2	3	4	5	6	Total Previsto
<b>1</b>	<b>RECEITAS</b>							
1.1	Discriminação dos valores mensais a serem repassados	49.178,00	44.878,00	43.878,00	59.278,00	47.378,00	43.613,72	R\$ 288.203,72
<b>2</b>	<b>DESPESAS</b>							
<b>2.1</b>	<b>Operacionais - Subtotal</b>							<b>R\$ 200.903,72</b>
2.1.1	PESSOAL							
2.1.1.1	Salários e ordenados	25.449,40	24.458,41	25.258,41	25.896,08	19.863,48	23.392,06	R\$ 144.317,84
2.1.1.2	INSS	2.180,15	2.180,15	2.180,15	2.180,15	2.180,15	2.180,15	R\$ 13.080,90
2.1.1.3	IRRF	246,97	246,97	246,97	246,97	246,97	246,97	R\$ 1.481,82
2.1.1.4	Férias	2.485,33			14.002,33	8.525,93	919,33	R\$ 25.932,92
2.1.1.5	13º salário	-	-	-	-	-	-	-
2.1.1.6	FGTS	2.516,15	2.292,47	2.292,47	3.552,47	3.061,47	2.375,21	R\$ 16.090,24
2.1.2	MATERIAIS - Subtotal							<b>R\$ 42.300,00</b>
2.1.2.1	Alimentos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	R\$ 30.000,00
2.1.2.2	Material de escritório	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	R\$ 1.800,00
2.1.2.3	Material Escolar	2.700,00	2.500,00	200,00	200,00	200,00	200,00	R\$ 6.000,00
2.1.2.4	Despesas Gerais: (Produtos de Limpeza - Higiene /Perfumaria)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	R\$ 4.500,00
2.1.2.5	Vestário (Roupas, cama, mesa e banho e sapatos)	500,00	500,00	1.000,00	500,00	500,00	1.500,00	R\$ 8.400,00
<b>2.1.3</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA - Subtotal</b>							
2.1.3.1	Energia Elétrica destinada ao uso do ajuste	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	R\$ 4.800,00
2.1.3.2	Água destinada ao uso do ajuste	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	R\$ 1.500,00
2.1.3.3	Telefone destinado ao uso do ajuste	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	R\$ 2.100,00
2.1.3.5	Internet destinado ao uso do ajuste	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.2</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal</b>							<b>R\$ 7.800,00</b>
2.2.1	Pessoa Jurídica	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	R\$ 7.800,00
2.2.2	Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-
2.2.3	Encargos (20%)	-	-	-	-	-	-	-
2.2.4	Transporte	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.2.2</b>	<b>OUTRAS DESPESAS - Subtotal</b>							<b>R\$ 400,00</b>
2.2.2.1	Despesas com Divulgação (Descrever item a item)	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2.2	Despesas Gerais: (PVA - Licenciamento Veículo)	400,00						R\$ 400,00
<b>2.3</b>	<b>Imobilizado - Subtotal</b>							<b>R\$ 6.000,00</b>
2.3.1	Equipamentos:	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	R\$ 6.000,00
2.3.2	Móveis e Utensílios: (descrever item a item)	-	-	-	-	-	-	-
<b>2.4</b>	<b>Combustível</b>							<b>R\$ 4.200,00</b>



Associação Lar  
 CNPJ: 03.053.674/0001-42  
 Rua 20, 1191 – Paranoá  
 Guaitira/SP CEP: 14.790-000  
 Fone: (17) 3331-6944  
 E-mail: alar.alar99@hotmail.com

2.4.1	Combustível	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00			R\$ 4.200,00
2.5	Aluguel									R\$ 12.200,00
2.5.1	Aluguéis: (somente do local de execução do projeto, se for o caso)	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.100,00		R\$ 12.200,00
3	<b>TOTAL FINAL</b>									<b>R\$ 288.203,72</b>

Guaitira/SP, 19 de novembro de 2021.

Adriana Pires Garcia Vieira  
 Presidente  
 CPF: 303.852.798-09

Endrigo Junqueira Racini  
 Tesoureiro  
 CPF: 337.478.168-35